

**PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS, CALENDÁRIO E REGULAMENTO
DOS TORNEIOS BRASILEIRO E REGIONAL
TEMPORADA 2011**

**CALENDÁRIOS
BRASILEIROS**

As datas definidas para os torneios de 2011 foram selecionadas segundas as normas definidas pelo índice técnico e outras concessões autorizadas pela presidência da Federação, tendo em vista a preservação de continuidade de nossas competições que necessitam sempre da colaboração e prudência de todos nós, criadores, expositores, presidentes e diretores das entidades que compõem a grande família da Febraps.

Afrânio Antônio Delgado
PRESIDENTE DA FEBRAPS

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS A SEREM OBSERVADOS PELAS ENTIDADES
PROMOTORAS DOS TORNEIOS E DOS MINI-TORNEIOS PARA A TEMPORADA DE 2011.

01. Participantes

Os criadores e expositores devem estar cadastrados no IBAMA, nos Clubes, Associações e FEBRAPS.

02. Participantes de Outros Estados

Para que se possam cadastrar esses participantes, filiados a clubes de outros estados, as nossas entidades devem facilitar as suas inscrições. E para consolidar a participação no campeonato Brasileiro, estes são convidados a preencher uma ficha de inscrição com seus dados, os quais serão enviados a Federação. Cabe ao clube decidir pela cobrança de filiação, ou mesmo reduzi-la ou isentá-la. A Federação sugere sempre que nenhum expositor fique de fora de nossas competições. Devem, pagar apenas a taxa de inscrição e o custo da carteirinha (R\$ 7,00), para que possa participar de outros torneios.

03. Locais dos Torneios

- a) **Torneios de Canto:** as competições devem ser realizadas em locais protegidos de sol, chuva, bem arejados e seguros;
- b) **Torneios de Fibra:** estas competições devem ser feitas em ginásios, galpões devidamente arejados, iluminados e fechados e com instalações sanitárias adequadas;
- c) **Serviços de Lanchonetes:** a entidade promotora dos torneios deve providenciar o funcionamento de uma lanchonete adequada e a disposição dos expositores;
- d) **Cabe a entidade promotora do torneio:** acertar as estacas de canto nos locais escolhidos para o julgamento dotando cada estaca de mesas (2) e cadeiras (2) e ainda de corda de proteção. As estacas de fibra também devem estar locadas no ginásio ou galpão e também devem estar cercadas por cordas de proteção. O acesso dos competidores ao local do torneio deve ser permitido à partir das 6:00 horas da manhã.

04. Inscrição

- a) **Competição de Fibra:** inscrição ou venda de cartão a ser definida pela entidade, podendo ser liberada já no sábado e encerrada de 5 a 10 minutos antes das 8:00 horas, horário do fechamento da roda e início da prova;
- b) **Competição de Canto:** a venda das fichas de canto pode ser feita com antecipação, durante a semana e até 5 a 10 minutos antes da prova. É tolerável a inscrição do expositor que ao dirigir a cidade do evento sofra acidente ou quebra de veículo. Nesta condição, a sua inscrição pode ser aceita e a exposição do pássaro será feita após o último inscrito. É tolerável a inscrição do pássaro via internet desde que feita diretamente com o clube;
- c) **Condição Básica das Inscrições:** Necessário a apresentação do cartão magnético; a necessidade do acompanhamento da guia de transporte, hoje facilmente conseguida no site do IBAMA (www.ibama.gov.br) ou mesmo através da secretaria do clube. É uma segurança a uma eventual fiscalização do IBAMA;
- d) **Ficha de Marcação de Canto e Fibra:** esses impressos deverão ser adquiridas junto à Febraps e deverão ser corretamente preenchidas pelos mesários e pessoal de apoio indicados para a condução das competições.

05. Juízes nas Categorias de Canto

- a) **Canto Clássico e de Pardo para Curiós:** Os juízes para essas categorias fazem parte de um quadro previamente indicada pela Federação. Cabe ao representante do clube fazer o depósito desta importância na conta da Federação na 2ª feira.
- b) **Canto Praia Especial e Livre:** Os juízes a serem escalados (credenciados pela Febraps) deverão sair do quadro de juízes do próprio clube ou mesmo dos que estiverem presentes na ocasião, mediante convite. Com este critério, teremos um evento mais econômico;
- c) **Canto Bicudo:** Os juízes que serão indicados pela diretoria consultiva e poderão ter um ressarcimento de despesas a serem pagas pelo clube;
- d) **Canto Canário da Terra, Coleira, Trinca Ferro, Pintassilgo, Azulão e Tico Tico:** A Federação sugere a participação de juízes da região com a finalidade de se economizar receitas e eventual pagamento ficará a critério do clube promotor do torneio;
- e) **Fibra de Curiós, Bicudos e de CACOTRI:** A Federação sugere a continuação do trabalho laborioso dos expositores, recomendando-se que o expositor não marque o seu próprio pássaro, o chefe da roda indicará os marcadores participantes do evento e mesmo que já utilizados, a Febraps sugere. A Febraps disponibilizará os contadores eletrônicos de canto para classe de Bicudo, Curiós e Trincas conforme já o fez em anos anteriores;
- f) **Lanches para juízes:** A entidade promotora do evento deve proporcionar aos juízes e marcadores de canto, chefes de roda e mesários, lanches adequados e refrigerantes e nos horários adequados (aproximadamente as 10:00 horas).

06. Desempates

Dentro dos vários critérios a adotar, ocasionando sempre justificativas questionáveis a Federação define o critério do sorteio entre os dois expositores ou mais.

07. Outras Considerações

- a) É permitida a troca de proprietário de um pássaro em participação, desde que a Federação seja comunicada e isto dentro da faixa de datas do calendário anual;
- b) Não é permitido manter gaiolas com pássaros classificados ou não mesmo encarregadas no recinto do torneio no caso da fibra e mesmo dependurando nas árvores e fora dos carros para os casos das competições de canto;
- c) **Premiações no dia do torneio:** Os prêmios para os pássaros classificados nas categorias de canto e fibra devem ser levados para os locais das competições, fazendo-se a entrega imediata ao término das mesas pelo mesário ou representante do clube presente;
- d) **Inscrição manual e via internet:** A Febraps está estudando através viabilização de um programa para a inscrição via Internet;
- e) **Acesso ao local dos torneios:** o clube deve informar para a Federação, clubes filiados nos hotéis, na entrada da cidade, o melhor acesso dos expositores ao torneio.
- f) **Pássaros de propriedade do Juiz:** O Juiz poderá apresentar seus pássaros nas Categorias onde o

mesmo se apresenta como Juiz, desde que o pássaro não participe da avaliação (não receba nota) classificatória. Se o objetivo for contar pontos para o Campeonato, o Juiz não poderá julgar o seu próprio pássaro. Em qualquer dos casos deverá ser feito à inscrição para poder apresentar o pássaro na estaca. Caso não seja respeitada esta imposição do Regulamento, o pássaro será eliminado do Campeonato e seu proprietário será excluído da Equipe de Juizes da temporada. No caso do canto livre, o pássaro poderá ser avaliado por outro juiz a ser convidado ou um expositor de reconhecido conhecimento.

08. Pontuação

a) A pontuação está unificada para todas as categorias de Canto, conforme segue:

Classificação	Pontos
1º	10
2º	9
3º	8
4º	7
5º	6
6º	5
7º	4
8º	3
9º	2
10º	1

b) A pontuação para as categorias de Fibra será conforme segue:

* **Bicudo e Curió:** Os 30 primeiros colocados em cada torneio pontuarão em ordem inversa, ou seja, o primeiro colocado pontuará 30 pontos e o 30º colocado pontuará 1 ponto.

* **CACOTRI e demais pássaros:** Os 15 primeiros colocados em cada torneio pontuarão em ordem inversa, ou seja, o primeiro colocado pontuará 15 pontos e o 15º colocado pontuará 1 ponto.

OBS: a pontuação independe da quantidade de troféus.

09. Troféus

a) Os vencedores de Canto e Fibra, em todas as categorias receberão troféus conforme abaixo:

CURIÓ	ESTACAS	Com Repetição	Sem Repetição	Mais Cantor/ Fibra	Melhor Avaliado	Total Troféus
Canto Livre	I			3		3
Praia Clássico	II	5	5			10
Praia Grande	III	3	3			6
Praia Pardo	IV	5	5			10
Fibra				10		10
Total						39

BICUDO	ESTACAS	Com Repetição	Sem Repetição	Mais Cantor	Melhor Avaliado	Total Troféus
Canto Livre	I	3	3			6
Alta Mogiana Clássico	II	3	3			6
Goiano Clássico	III	3	3			6
Alta Mogiana Clássico Pardo	III				1	2
Goiano Clássico Pardo	III				1	2
Alta Mogiana	III	3	3			6
Flauta Clássico	III	3	3			6
Flauta Pardo	III				2	2
Fibra	III			15		15
Total						51

CANÁRIO	ESTACAS	Com Repetição	Sem Repetição	Mais Cantor/ Fibra	Melhor Avaliado	Total Troféus
Canto Livre	I			3		3
Amarelo Super Clássico					3	3
Amarelo Clássico					3	3
Amarelo Especial					3	3
Pardo					3	3
Fibra				10		10
Total						25

COLEIRO	ESTACAS	Com Repetição	Sem Repetição	Mais Cantor/ Fibra	Melhor Avaliado	Total Troféus
Canto Livre	I			3		3
Clássico	II				3	3
Especial	III				3	3
Fibra				15		15
Total						24

TRINCA FERRO	ESTACAS	Com Repetição	Sem Repetição	Mais Cantor/ Fibra	Melhor Avaliado	Total Troféus
Canto Livre	I			3		3
Clássico	II				3	3
Bom Dia Seu Chico	II				3	3
Especial	III				3	3
Fibra				15		15
Total						27

PINTASSILGO	ESTACAS	Com Repetição	Sem Repetição	Mais Cantor/ Fibra	Melhor Avaliado	Total Troféus
Canto Livre	I				3	3
Metálico Clássico	II				1	1
Metálico (75% notas).	II				1	1
Roda D'agua	III				1	1
Total						6

AZULÃO TICO TICO	ESTACAS	Com Repetição	Sem Repetição	Mais Cantor / Fibra	Melhor Avaliado	Total Troféus
Canto Livre Azulão	I			3		3
Canto Livre Tico Tico	I			3		3
Fibra Azulão				5		5
Total						11

TROFÉUS 2011						
Total de Troféus para Torneios Completos						181
Obs.: Esta quantidade é mínima ficando a critério de cada Clube aumentá-la ou não.						

10. Premiação Final e Festa de Encerramento da Temporada (Brasileiro e Regional)

a) Os recursos para premiação serão administrados pela Federação em conta específica e terão origem nos valores arrecadados das inscrições.

b) Valor das Inscrições:

O valor da inscrição de CURIÓ será de R\$ 30,00 (Trinta reais), sendo que o Clube fica com R\$ 20,00 (Vinte reais) para custeio do torneio e R\$ 10,00 (Dez reais) serão repassados para Federação. E para as demais categorias como Bicudo, Canário, Coleira, Trinca, Azulão, Tico Tico e Pintassilgo, será de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), sendo que o Clube fica com R\$ 20,00 (Vinte Reais) para custeio do torneio e R\$ 5,00 (Cinco Reais) serão repassados para Federação.

c) As homologações dos Campeões e Vices serão feitas pelos Coordenadores de cada Departamento, juntamente com a Diretoria Técnica, publicada no site da FEBRAPS logo após o término da competição.

d) Somente serão homologados pássaros que participarem (apresentação do pássaro na estaca, com observação e assinatura do juiz na ficha) de metade mais um de todas as etapas realizadas dentro da sua categoria.

e) Nenhum pássaro poderá ser campeão em duas categorias ou ainda com e sem repetição. Caso o pássaro some a mesma quantidade de pontos com e sem repetição, será classificado com repetição.

Não havendo empate o pássaro ficará classificado na categoria que somar mais pontos.

f) Os Chefes de Roda e Juizes deverão encaminhar o Mapa completo do início da competição, ou seja, com todos pássaros participantes, ficando assim, documentada a participação.

g) A premiação (Regional e Brasileiro) será proporcional à margem de contribuição de cada categoria durante os torneios. A Federação por documento próprio publicará os valores acumulativos por categoria após cada torneio e confirmação dos depósitos (até quarta feira após o torneio), que será feita em conta específica divulgada pela Federação.

h) **Canto:** No Torneio Brasileiro, em todas as categorias serão premiados os campeões e vices.

i) **Fibra:** Brasileiro e Regional a premiação será a seguinte:

Bicudo	Até o Décimo (10º) classificado
Curió	Até o Quinto (5º) classificado
Canário	Até o Quinto (5º) classificado
Coleiro	Até o Décimo (10º) classificado
Trinca Ferro	Até o Décimo (10º) classificado

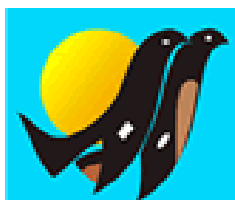
j) Troféu de Campeão Brasileiro e Vice-Campeão serão entregues a todas as categorias de Canto e Fibra constantes do calendário Brasileiro.

l) Para torneio incentivo, a quantidade de troféu ficará a critério do Clube.

- m) A festa dos Campeões Brasileiros nas categorias de Bicudo e Curió será realizada em data a ser marcada oportunamente na sede da Federação quando, na oportunidade, serão entregues os prêmios.
- n) A festa dos Campeões Brasileiros nas categorias CACOTRI será realizada em data a ser marcada oportunamente na Sede da Federação quando, na oportunidade, serão entregues os prêmios.
- o) Tanto Troféu como Premiação final que, por qualquer motivo não tenha sido retirado pelo seu legítimo ganhador, ficará no Clube ou Federação à disposição do mesmo pelos próximos 30 (trinta) dias após o evento. Após este prazo qualquer outro destino poderá ser dado aos mesmos.

12. Das Disposições Gerais

- a) Todos os criadores/competidores presentes deverão estar atentos em proteger os seus pássaros para que não sejam assustados, não deixando que se aproximem das gaiolas, crianças, pessoas portando chapéus, bonés ou similares, guarda-chuva, animais e outros;
- b) Qualquer reclamação deverá ser feita por escrito, ao Coordenador do Departamento correspondente à categoria que encaminhará à Federação, para a tomada das providências cabíveis;
- c) Todo proprietário de pássaro será responsável pela segurança e proteção de seu respectivo pássaro. A Federação e o Clube Promotor do evento não serão responsabilizados em caso de eventuais ocorrências de acidentes, furtos ou outros imprevistos que possam ocorrer nos ambientes de torneio.



FEBRAPS

Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

Canto Livre

A categoria Canto Livre não tem canto ou nota definida, porém seu canto tem que ser da própria espécie.

1. Curió

Será vencedor o pássaro que somar mais tempo cantando (cronômetro), ou seja, o maior cantor.

2. Bicudo

2.1. Sem Repetição

Será vencedor o pássaro que somar o maior tempo (cronômetro) cantando, ou seja, o pássaro mais cantor.

2.2. Com Repetição

Para ser considerado repetidor o Bicudo deverá emitir pelo menos uma cantada de 30 segundos ou duas de 15 segundos durante sua apresentação.

Será vencedor o pássaro que somar o maior tempo (cronômetro) cantando, com cantadas acima de 15 segundos.

Obs.: na falta do cronômetro especial, poderá ser usado o cronômetro convencional.

3. CACOTRI – AZ e TT

Para CACOTRI – AZ e TT a marcação será feita na ficha manual.

4. Requisitos Classificatórios

Canto dentro da espécie, não podendo emitir notas de outros pássaros.

O pássaro terá que emitir no mínimo duas notas para ser considerado um canto, ficando claro que somente uma nota é um canto.

5. Deficiências

Não poderá ser considerado para efeito de contagem: choros, apitos, trincados, chamadas, tinidos, etc., ou seja, todos os sons que não fazem parte do canto da espécie.

6. Defeitos

Não será considerado algum defeito nesta categoria.

7. Fora de Prova

Todo pássaro que se apresentar com canto de outra espécie será considerado Fora de Prova.

Obs.: Tempera Viola, Tiruli, Garganta Vermelha, Batuqueiro, não pode participar da estaca.

Obs.: Os marcadores deverão ser providenciados pela filiada patrocinadora do torneio.



FEBRAPAS

Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

Canto de Curió

Regulamento 2011

Departamento de Canto de Curió

Antônio Pereira da Silva - Botucatu - SP

Luiz Sérgio da Silva - Marília - SP

1 - CATEGORIAS

1.1 - Categoria A - Praia Grande Clássico com repetição e sem repetição;

1.2 - Categoria B - Praia Grande Pardo com repetição e sem repetição;

2 - Requisitos Obrigatórios

2.1 - Categoria A – Praia Grande Clássico e Praia Pardo

Entrada de Canto, Notas de Ligação, Quim Quim, Samaritá e Batidas de Praia.

2.1.1 - Entrada de Canto

É obrigatório emitir pelo menos 50% (cinquenta por cento) das cantadas, durante a sua apresentação, caso contrário será considerado fora de prova. (exceto linha Xodó)

2.1.2 - Notas de Ligação, Quim Quim e Samaritá.

Poderão ser emitidas com uma nota ou não ser emitidas, desde que predomine uma quantidade superior a 70% de todos os cantos com duas notas, caso contrário será considerado fora de prova.

2.1.3 - Batidas de Praia

Deverão ser emitidas com duas ou mais notas no módulo de entrada de canto, na passagem, bem como no arremate, que serão consideradas para efeito de colocação de notas e apresentação.

2.1.4 - Canto

Corresponde ao número de cantos completos ou “repetição” que o curió emite em uma cantada.

2.1.5 - Cantada

Corresponde a todas as vezes que o curió inicia e termina uma cantoria com ou sem repetição durante sua apresentação.

Obs.: Durante a sua apresentação, deverá emitir no mínimo 2 (duas) cantadas completas.

2.1.6 - Defeitos e Deficiências do Praia Clássico e Pardo

2.1.6.1 - Samaritá em fit-fit, pouco destacado ou semelhante;

2.1.6.2 - Retorno de canto;

2.1.6.3 - Passagem Lisa ou Remontagem de Canto (quim quim tói).

2.1.7 - Notas do Canto Praia Clássico

Ti Tuí, té té, Quim Quim tói, té té, Tué Tué Tué
Quim Quim, té té, Uil Uil, té té, Quim Quim tói, té té, Tué Tué Tué

Módulo de Entrada

Ti Tui	2 notas de entrada de canto
té té	2 notas de preparação ou ligação
Quim Quim tói	2 notas de Quim Quim com Toi
té té	2 notas de preparação ou ligação
Tué Tué	2 ou mais notas de batida de praia

Módulo de Repetição Primeiro Canto

Quim Quim	2 notas de Quim Quim
té té	2 notas de preparação ou ligação
Uil Uil	2 notas de Samaritá
té té	2 notas de preparação ou ligação
Quim Quim tói	2 notas de Quim Quim com Toi
té té	2 notas de preparação ou ligação
Tué Tué	2 ou mais notas de batida de praia

Módulo de Repetição Segundo Canto

Quim Quim	2 notas de Quim Quim
té té	2 notas de preparação ou ligação
Uil Uil	2 notas de Samaritá
té té	2 notas de preparação ou ligação
Quim Quim tói	2 notas de Quim Quim com Toi
té té	2 notas de preparação ou ligação
Tué Tué	2 ou mais notas de batida de praia

2.2 - Categoria B - Praia Grande Pardo

2.2.1 - Deve possuir mais de 50% de cor parda e, em caso de dúvida sobre essa porcentagem, consultar o Diretor ou Coordenador Técnico antes de fazer sua inscrição.

2.2.2 - Somente será considerado curió PARDO repetidor, aquele que der no mínimo 2 (duas) cantadas completas de 4 (quatro) cantos, fechando o canto com as notas de batidas de praia, ou ultrapassá-las, cortando-o posteriormente, ou uma única cantada igual ou superior a 15 (quinze) cantos completos durante a sua apresentação

2.2.3 - Caso um competidor apresente um curió que cante a linha Xodó ou Patrício, deverá ser julgado como tal em qualquer das duas categorias.

3.1 - Requisitos Qualitativos

Além dos requisitos obrigatórios, deverão ser considerada para efeito de atribuição de notas, análise de coesão e harmonia, os seguintes requisitos para as duas categorias (Praia Grande Clássico e Praia Grande Pardo):

3.1.1 - Voz de Praia;

3.1.2 - Andamento de Canto (nitidamente moderado);

3.1.3 - Melodia;

3.1.4 - Colocação de notas;

3.1.5 - Notas mais longas;

3.1.6 - Passagem de Canto com balanço;

3.1.7 - Arremate com no mínimo 2 (duas) notas de batida de praia com ou sem purrú;

3.1.8 - Apresentação (disposição e repetição);

3.2 - Defeitos ou Deficiências

Serão considerados defeitos ou deficiências de canto os seguintes itens, valendo para as duas categorias (Praia Grande Clássico e Praia Grande Pardo), com observância do número de vezes, intensidade e a posição em que defeitos ou deficiências ocorrem:

3.2.1 - Defeitos

a) - Aberturas (quél-quél, tais-tais, quaiaquil e outras) no meio do canto ou no arremate;

3.2.2 - Deficiências

a) Vícios, deficiências e notas estranhas;

b) Voz deficiente, muito fina ou muito grossa, musicada, rouca, metálica, com chiado ou com sotaque de outras categorias diferentes de Praia Grande;

- c) Perdidas (canto destoante);
- d) Cortadas (interrupção de canto).
- e) Retorno de Canto.

4 - Contagem de Repetição:

A partir de 2011, as repetições deverão ser contadas nas notas de Batidas de Praia. (Não nas notas de Quim Quim como era antes).

4.1 - Canto Completo

4.1.2 - Será considerado Canto Completo o curió que fechar o canto com no mínimo 2 (duas) * notas de batidas de Praia, ou ultrapassa-las cortando o canto posteriormente.

4.2 - Curió Repetidor

4.2.1 - Será classificado como repetidor, o curió que durante sua apresentação na estaca der pelo menos 2 (duas) cantadas completas com repetição ou uma única cantada igual ou superior a 15 (quinze) cantos completos durante a sua apresentação.

4.3 - Curió Não Repetidor

4.3.1 - Será classificado como não repetidor, o curió que durante a sua permanência na prova não der 2 (duas) cantadas completas com repetição. O curió que der uma única cantada superior a 10 cantos completos e inferiores a 15 (quinze) cantos completos será julgado como não repetidor.

4.4 - Critério para Contagem de Repetição: Categoria PRAIA CLÁSSICO

- a) A contagem de repetições não será interrompida quando o curió dividir o canto com purrú, rasgada (arrasto), descarga etc;
- b) A somatória das repetições será composta apenas por parcelas iguais ou superiores a 5 (cinco) cantos, completos.
- c) As repetições devem ser contadas nas notas de Batidas de Praia, (no mínimo 5 (cinco cantos).
- d) Após passar por repetidor (no mínimo duas cantadas de 5 (cinco cantos completos), não será necessário continuar contando as demais repetições. No entanto, todas as repetições serão consideradas para efeito de nota, no quesito apresentação;
- e) Somente será considerado curió repetidor, aquele que der no mínimo 2 (duas) cantadas completas de 5 (cinco) cantos, fechando o canto com as notas de batidas de praia, ou ultrapassá-las, cortando-o posteriormente.

4.5 - Critério para Contagem de Repetição: Categoria PRAIA PARDO

- a) A contagem de repetições não será interrompida quando o curió dividir o canto com purrú, rasgada (arrasto), descarga etc;

- b) A somatória das repetições será composta apenas por parcelas iguais ou superiores a 4 (quatro) cantos, completos.
- c) As repetições devem ser contadas nas notas de Batidas de Praia,(no mínimo 4 (cantos).
- d) Após passar por repetidor (no mínimo duas cantadas de 4 (quatro) cantos completos, não será necessário continuar contando as demais repetições. No entanto, todas as repetições serão consideradas para efeito de nota, no quesito apresentação;
- e) Somente será considerado curió repetidor, aquele que der no mínimo 2 (duas) cantadas completas de 4 (quatro) cantos, fechando o canto com as notas de batidas de praia, ou ultrapassá-las, cortando-o posteriormente.

5 - Atribuições de Notas

5.1 - Receberão notas todos os curiós de acordo com a sua categoria, ficando sempre 1 (um) curió pré-classificado, caso haja alguma desclassificação após o término do torneio;

5.2 - Dependendo de sua aprovação, o curió em julgamento receberá do Juiz uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se as frações, para cada um dos requisitos qualitativos (baseado no sistema de atribuição de notas)

5.3 - A média final dos curiós repetidores será a nota atribuída pelo juiz, para cada um dos requisitos qualitativos, conforme item 5.2 e lançado no mapa na coluna dos repetidores;

5.4 - A média final dos curiós não repetidores será a nota atribuída pelo juiz e lançado no mapa na coluna dos não repetidores;

5.5 - Nas provas de Praia Grande Clássico, e Praia Grande Pardo, deverá ser descontado (da nota final) 1 (um) ponto para cada abertura.

6 - Sistema de Atribuições de Notas para Juízes

6.1 - Requisitos Qualitativos

1°	Colocação de Notas	de 0 a 10
2°	Voz de Praia	de 0 a 10
3°	Melodia	de 0 a 10
4°	Andamento	de 0 a 10
5°	Apresentação	de 0 a 10

Obs.: as notas serão dadas por quesito, somadas e dividida por cinco.

6.2 – Deduções na nota final

1º	Notas estranhas	0,25 cada
2º	Retorno de canto	0,25 cada
3º	Abertura	1,00 cada
4º	Passagem Lisa (quim quim tói)	1,00 cada

Obs.: Se o curió der notas estranhas, retorno de canto, abertura ou passagem lisa (quim quim tói), não descontar na colocação de notas e sim na nota final.

Instruções aos Juizes de Canto Praia Grande

O juiz pré-escalado pela Federação que por algum motivo não for atuar, deverá comunicar ao Coordenador de Canto Praia, em no mínimo, 5 (cinco) dias antes do torneio.

Para o bom andamento dos torneios, o Coordenador de Canto Praia Grande da Federação solicita aos juizes a leitura do Regulamento, que deverá ser seguido na íntegra e para que se tenha um julgamento justo e perfeito.

Além do cumprimento do regulamento, os juizes devem observar os seguintes pontos:

- a) Contagem de repetições: ausência de Samaritá, (quim quim tói), e aberturas: o juiz titular autorizará o juiz auxiliar na contagem dos itens acima, ou somente aqueles que acharem necessário;
- b) Na categoria de Curiós Praia Grande Pardo: antes de dar início à contagem de tempo, verificar se o pássaro está dentro dos parâmetros, isto é, possuir obrigatoriamente mais de 50% de cor parda;
- c) Aberturas: anotar com rigor as aberturas, porém analisar bem, a fim de não confundir com arrastos ou rasgadas, bem como pialadas ou notas estranhas;
- d) Fora da Prova: quando o pássaro estiver fora da categoria na qual foi inscrito, anotar no mapa “Fora da Prova”. O participante somente tomará conhecimento quando for afixado o mapa. No entanto, o juiz deverá permanecer no local durante 15 minutos após o final da prova e deverá estar preparado para dar esclarecimentos, bem como instruir o participante se for procurado. Este esclarecimento só poderá ser dado exclusivamente ao proprietário e com referência somente ao seu curió.
- e) Nota de Canto: não diminuir a nota que deverá ser atribuída no item “Colocação de Notas” em função de Notas Estranhas, Retorno de Canto, Aberturas ou Passagem Lisa (quim quim tói), pois o mesmo já é penalizado pelos descontos. Caso contrário será penalizado 2 (duas) vezes.

REGULAMENTO CURIÓ CANTO PRAIA GRANDE

1. - Requisitos Obrigatórios

1.1. – Entrada de Canto

O curió poderá emitir o bloco de notas de entrada do canto ou não. Será observado para efeito de avaliação na colocação das notas e apresentação.

1.2 – Notas de Ligação, Quim Quim e Samaritá

Poderão ser emitidas ou não. Quando emitida com uma ou duas notas será observado para efeito de apresentação.

1.3 - Batidas de Praia

Deverão ser emitidas com duas ou mais notas no módulo de entrada de canto, na passagem, bem como no arremate e serão consideradas para efeito de colocação das notas e apresentação.

1.4 - Durante a sua participação, deverá emitir no mínimo duas cantadas completas.

Obs.: O curió Praia Clássico que se apresentar nesta prova será considerado fora de prova.

1.5 - Caso um competidor apresente um curió que cante a linha Xodó ou Patrício, deverá ser julgado como tal em qualquer das duas categorias.

1.5 - Na prova de Praia Grande deverão ser descontados (da nota final) 1 (um) ponto para cada abertura.

1.6. - Sistema de Atribuições de Notas para Juízes

1.6.1 - Requisitos Qualitativos

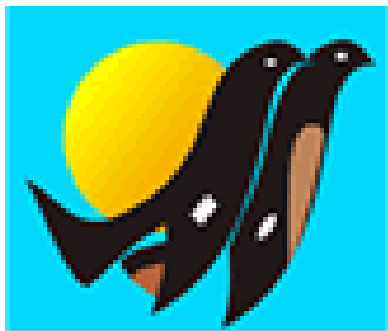
1º	Colocação de Notas	de 0 a 10
2º	Voz de Praia	de 0 a 10
3º	Melodia	de 0 a 10
4º	Andamento	de 0 a 10
5º	Apresentação	de 0 a 10

Obs.: as notas serão dadas por quesito, somadas e dividida por cinco.

1.6.2 – Deduções na nota final

1º	Notas estranhas	0,25 cada
2º	Retorno de canto	0,25 cada
3º	Abertura	1,00 cada

Obs.: Se o curió der notas estranhas, retorno de canto, abertura, não descontar na colocação de notas e sim na nota final.



FEBRAPS

Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

Canto de Bicudo

Regulamento 2011

Este regulamento foi preparado após consultas e análises pelos diretores consultivos da FEBRAPS:

Nelson Ribeiro de Castro
Antonio Carlos Ameruso Gomes
João Marcos Passos de Carvalho (In Memoriam)

REGULAMENTO

Para que possamos emitir nossa idéia, é necessário que os leitores não se prendam a formas de linguagem usuais, e se direcionem a idéia em si.

Outro ponto é que esta “proposta”, não está sendo escrita para músicos, nem para especialistas em sons, deste modo será usada uma linguagem bastante simplificada e usual para que todos possam entendê-la.

Existem basicamente três formas de cantos de bicudos, definidas como:

- A) Alta Mogiana ou Mogiano Corrido
- B) Goiano ou Mogiano Lento
- C) Flauta ou Regional

Para que possamos entender as três formas acima, é necessário sabermos que todo bicudo possui o timbre de voz, semelhante ao de um instrumento musical conhecido como flauta.

Quando foram definidas as categorias acima, com conhecimento musical ou não, os passarinhos notaram que existia uma diferença entre um modo de colocação de voz entre os indivíduos, e assim os dividiram em três grupos já citados.

Por enquanto, não vamos falar em bicudos de canto melhor nem pior, vamos apenas definir tecnicamente os grupos.

A diferença musical entre as categorias, que os passarinhos percebiam de ouvido eram os acordes e notas, ou conjuntos dos mesmos (aos quais nos aprofundaremos mais a frente).

As notas as quais nos referimos (quem, suim, tic, tia, etc), na verdade, são conjuntos seqüenciais de notas e acordes musicais, pois musicalmente existem sete notas apenas, e são: dó, ré, mi, fá, sol, lá, si.

Desta forma, passamos de agora em diante a chamar as notas dos pássaros, como “trinados”, que seriam como nossas palavras, compostas pelos diversos fonemas de nossa linguagem. E assim como compomos frases, juntando palavras em determinada ordem lógica, os pássaros compõe seu canto, juntando harmonicamente seus “trinados”.

Notamos que na espécie humana, por exemplo, que vive em nosso país, existem os sotaques. Por exemplo, o carioca fala mais seco e pronuncia com mais destaque o R e o S, o paulista fala cantado, o baiano, cantado e marcado, e assim por diante, de acordo com as regiões de origem. O mesmo ocorre com as aves.

Para sermos mais claros:

- Os bicudos do estilo mogiana, formam seu canto, usando “trinados” bem destacados uns dos outros.
- Os bicudos goianos já ligam os “trinados” um pouco mais, sendo os mesmos menos destacados conseqüentemente.
- Os bicudos flautas cantam com os “trinados” bem ligados.

Estando claro o que explanado até este ponto, poderemos falar de composição de canto de pássaros.

CANTO

Em nosso meio, é claro que a maior dificuldade é a formação de juízes, e de passarinhos que aceitem a decisão dos mesmos. Desta feita tudo fica mais fácil quando se padroniza um canto, pois quando a ave cantar tal canto é boa, caso contrário é ruim. Vejam bem que coisa incoerente: para a nossa facilidade, truncamos a evolução a médio e longo prazo dos cantos e desprezamos pássaros que talvez sejam melhores que os atuais padrões.

Será que o que dizem sobre as pessoas terem medo de mudanças e novos desafios é mesmo verdade?

Para sabermos o que significa uma ave cantar bem (lembramos que a natureza não impôs parâmetros nem limites nos cantos dos pássaros, quem os colocou foi o ser humano, querendo ser “mais” perfeito que a perfeição), basta comparar a formação de seu canto, com a formação de frases pelo homem, ou seja, para que uma determinada frase, de alguma forma nos sensibilize, ela deve ser bem pronunciada por alguém que tenha boa voz, e muito importante, que faça sentido. O mesmo deve acontecer com a ave, ou seja, seu canto deve ter início, meio e fim (harmonia, para fazer sentido), deve ter um andamento bom (bem pronunciado) e o pássaro deve ser possuidor de boa voz.

Percebemos então que, quantidade trinados, nem sempre determinam o melhor canto, nem mesmo a emissão de alguns “trinados” padronizados, pois as aves têm condições de emitir uma infinidade deles e cabe a nós aprendermos a julgá-las e não simplesmente descartá-las. Isto é respeito à ave, a natureza, e ao passarinho.

Vemos em algumas ocasiões, pessoas dizendo: - “Tal pássaro divide com duas gargalhadas ao invés de três” – isto não é o mais importante, o que precisa ser analisado é se duas ou três gargalhadas são harmonicamente adequadas ao canto em questão, pois muitas vezes ouvimos gravações de pássaros em que foram colocados ou retirados trinados, onde claramente se quebrou a sistemática de respiração do pássaro, conseqüentemente piorando a harmonia do canto.

- ❑ Tal pássaro dá goi-goi ao invés de quem-quem, novamente se aplica o mesmo caso acima, porém se o bicudo cantar mogiana, tal nota deve ser emitida no modo destacado, que é o modo dele cantar. Se o pássaro for um flauta a nota deve ser emitida com ligadura, e assim por diante.

Além do mais, goi, quem, etc..., é uma questão de timbre, colocação e velocidade de pronúncia de notas muito semelhantes, de mesma função musical.

- ❑ Tal bicudo tem ou não alteada; alteada musical, em base significa mudança de escala, e nenhum bicudo pelo menos no nosso conhecimento alteia o canto. A alteada (nome totalmente impróprio a este “trinado” na verdade, poderia ser chamada sim de ligação de canto, que é o tim-tim, ti-ti, ti-tim, e outras formas parecidas).

Ela é pronunciada, tanto pelo goiano (de forma mais expressiva) quanto pelo mogiana, cada um dentro da harmonia e andamento de seu canto.

Quanto à padronização de qualquer canto, achamos uma atitude tendenciosa, muito pouco criativa, facilitadora, truncadora de evoluções, etc... Nada adequada ao terceiro milênio, diríamos meio retrógradas. (Vejam a malfadada tentativa de padronização dos flautas).

Logicamente, sabemos que hoje existem alguns bicudos e/ou gravações que devem ser seguidos e seguramente os cantos devem evoluir e se modificar, e nós os “seres inteligentes” devemos com certeza, abrir as portas para tal evolução e concomitantemente ao surgimento de novos cantos, talvez com tanta ou mais qualidade que os atuais supostos mestres.

É engraçado que os adeptos da padronização dizem que o canto deve ser padronizado, pois é o melhor, no entanto se este tal canto for realmente o melhor, ele vai sempre ganhar os torneios e será sempre seguido pelos demais passarinhos; então por que estas pessoas são contra a não padronização, o que elas teriam a perder? Sob nosso ponto de vista, só teriam a ganhar.

PADRÕES PARA JULGAMENTO

Após o entendimento do item anterior – CANTO – passamos a definir os padrões para julgamento de qualquer bicudo.

Todo bicudo deve ser julgado de acordo com os parâmetros que seguem:

- 01) Harmonia
- 02) Andamento
- 03) Composição do Canto
- 04) Voz
- 05) Apresentação

Os itens 1, 2, 3 e 4 devem ser os prioritários em julgamento de canto.

O item 5 deve somente sustentar a condição de que o juiz possa ouvir criteriosamente a ave e com base nisto emitir opinião segura sobre a qualidade desta, ou para desempate, jamais como item classificatório.

01) **HARMONIA** – Dentro de alguns parâmetros, nada mais é do que a lógica da colocação do trinado as quais devem ser o mais agradável possível aos nossos ouvidos, como uma música e conseqüentemente, tal seqüência deve possuir início, meio e fim, todos bem definidos.

02) **ANDAMENTO** – Este item define a velocidade da pronuncia e intervalos entre trinados, o que deve obedecer a um determinado “ritmo” musical. Para esclarecer: seria esquisito uma pessoa começar a falar devagar e de repente, acelerar o ritmo, ou vice-versa. Basta imaginarmos assim quando estivermos avaliando o andamento de canto de um bicudo.

03) **COMPOSIÇÃO DE CANTO** – Neste item, analisaremos a qualidade e riqueza de trinados de pássaros, que formam a cantoria de uma ave. Vejam que a coerência ou não desta seqüência já foi anteriormente analisada no item Harmonia. “Nos direcionaremos então as variações, floreios, “viradas de cantos”, e outras facetas, que seguramente criam a diferenciação quase como uma impressão digital entre um pássaro e outro, ou seja, isto nada mais é do que analisarmos o canto de cada ave.

04) **VOZ** – Devemos exigir de cada ave em relação á voz, o mesmo (logicamente respeitando-se as devidas proporções), que exigimos de um cantor, quando o mesmo se representa o seu papel, ou seja, a voz de um bicudo deve ser tal que:

- Permita-nos entender perfeitamente o que ele está cantando,
- Deve ser agradável aos nossos ouvidos,
- A voz deve estar livre de chiadeiras, e outros ruídos, ou seja, deve ser limpa e suave,
- Para análise de voz, lembramos que quando uma ave canta mais rápido, sua “voz”tende a ficar mais aguda e fina; quando a ave canta mais lento, a voz tende a

ficar mais grave e grossa. O que precisa ser analisado é o contexto geral de voz, adequada à composição e andamento do canto da ave em questão, ou seja, o conjunto deve ser bonito (letra, música, voz e interpretação).

05) **APRESENTAÇÃO** – Apresentação é um item por demais controvertido, porém uma nota de apresentação deve ser boa quando a quantidade de cantos emitidos por uma ave, é o suficiente para:

- A ave ter tido a oportunidade de mostrar o que canta, ou seja, se possuir qualidades, quais são e se possui defeitos, ter tido o volume de cantos suficiente para emití-los.
- Aves que não emitirem pelo menos três cantos não devem ser julgadas.
- Este item deve também ser usado como critério de desempate.
- Os bicudos clássicos devem emitir ao menos uma cantada com dois cantos, caso contrário não devem ser julgados.

CLASSIFICADOS EM 03 VARIÁVEIS:

- P = Perfeito (Nota 8 a 10)
- R = Regular (Nota 5 a 7)
- D = Deficiente (Nota 0 a 4)

As punições serão aplicadas da seguinte forma:

- Corte de canto – 0,50
- Retorno de canto – 0,50
- Trinados estranhos – 1,00
- Trinados desclassificatórios – Boi – Voi – Tchou Tchou – Oi

Será considerado repetidor:

- 1 Apresentação de 6 cantos ou,
- 2 Apresentações de 4 cantos

OBS: Para os flautas e mogianos não serão considerados retorno quando voltarem para a entrada na repetição – muito comum neste tipo de canto.

DEFEITOS

- ▶ Trinados dissonantes
- ▶ Cantos incompletos
- ▶ Mistura de Cantos (mogiana e goiano)
- ▶ Problemas de andamento
- ▶ Voz não clara ou com impurezas, como por exemplo: chiados.

ALGUNS TRINADOS

- ➡ Si, Suim, Ti, Si, Tim, Tuim-ké-ké, Kem-kem, Goi-goi, Goim-goim, Kam, Ti, Tu, To, Toi, Tia, Tio, Tioa, Tal, Tiua, Tchê, Gã, Gãk, Til, Co, Tulim-Tulim, Tulim-tu-leo, etc...

ALGUMAS SEQUENCIAS MELODICAS INTERESSANTES

- ▶ Para mogianos corridos
- ▶ Para flautas mogianos lentos/goianos
- ▶ Para todas as novas composições, que serão julgadas e avaliadas por diversos juízes e colaboradores durante as competições e que serão de extrema importância, pois serão as responsáveis pela evolução dos cantos. Se forem boas serão assumidas sem serem impostas, caso contrário, desaparecerão por si. (Será que alguém seria contra a evolução? Por quê?).

Com em toda democracia, característica de todos os povos bem sucedidos; que a maioria decida e escolha, e não interesses e preferências pessoais. Afinal quem deve participar são aves e não “discos” com cantos muitas vezes fabricados. Ainda temos esperanças de que isto nunca aconteça com nossos bicudos, possuidores de potencial elevadíssimo no tocante à variedade e evolução dos cantos. Perderíamos um patrimônio belíssimo, trocando-o por limitadas gravações sobre o mesmo tema.

REGULAMENTO DE CANTO DE BICUDOS

1) As inscrições serão aceitas até as 08h30min, e o torneio será iniciado às 9h00. (As exceções serão resolvidas pelo Diretor do Torneio).

2) A premiação será feita da seguinte forma:

- Alta Mogiana Clássico (1º, 2º e 3º lugares – Com e Sem Repetição)
- Goiano Clássico (1º, 2º e 3º lugares – Com e Sem Repetição)
- Goiano Clássico Pardo (1º e 2º lugares)
- Alta Mogiana Pardo (1º e 2º lugares)
- Alta Mogiana (1º, 2º e 3º lugares – Com e Sem Repetição)
- Alta Mogiana Clássico Pardo (1º e 2º lugares)
- Flauta Clássico (1º, 2º e 3º lugares – Com e Sem Repetição)
- Flauta Pardo (1º e 2º lugares)
- Peito de Aço (1º, 2º e 3º lugares – Com e Sem Repetição)

A partir do 4º colocado será considerada a pontuação, porém não será ofertado troféu.

3) A pontuação será feita da seguinte forma:

- 1º Colocado – 10 pontos
- 2º Colocado – 09 pontos
- 3º Colocado – 08 pontos
- 4º Colocado – 07 pontos
- 5º Colocado – 06 pontos
- 6º Colocado – 05 pontos
- 7º Colocado – 04 pontos
- 8º Colocado – 03 pontos
- 9º Colocado – 02 pontos
- 10º Colocado – 01 ponto

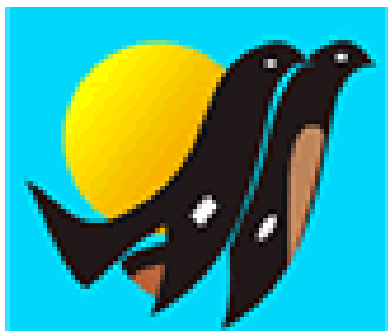
- 4) O participante ficará junto à mesa julgadora para acompanhar o julgamento do canto de seus pássaros.
- 5) O tempo de avaliação do pássaro será de 05 minutos.
- 6) Após a apresentação o participante receberá a ficha de avaliação do torneio.
- 7) O pássaro somente poderá ser inscrito em uma modalidade, exceção à modalidade Peito de Aço, que aceitará pássaros de todas as modalidades que já tenham participado de outras estacas.
- 8) No final das etapas o participante poderá questionar a avaliação de seu pássaro junto ao juiz e demais Diretores do torneio.
- 9) Não serão aceitas: Inscrições de pássaros cujos donos não forem sócios adimplentes de Clubes, pássaros sem anilhas e/ou cujos proprietários estejam com situação irregular junto ao Ibama.
- 10) Serão exigidos os documentos de situação regular junto aos Clubes e Ibama no ato da inscrição.
- 11) O participante que retirar alimentos do pássaro no momento da apresentação será desclassificado.
- 12) Serão considerados Campeão, Vice-Campeão e Terceiro Colocado, os pássaros que somarem maior número de pontos nas etapas e participarem no mínimo de 50% das etapas.
- 13) Pássaros com defeitos clássicos (Chau chau, Voi, Boi, Tuil, etc.) serão considerados fora de prova.

CATEGORIAS COM CANTOS JÁ PADRONIZADOS
ALTA MOGIANA CLÁSSICO

Blocos	Notas	Quant	Descrição	Observação
1	Suim Suim	2	Entrada de Canto	
2	Kem Kem	2	Gargalhada de entrada	
3	Ti Qué Ti	3	Ligação de Canto	
4	Gam Tui	2	Preparação	
5	Tué Tia Tió	3	Variação	
6	Ti Té	2	Batida	
7	Ti Ti	2	Batida	
8	Gam Ti Qué Ti	4	Preparação	
9	Gam Tui Tué Til	4	Variação	
10	Ti Tu Ti	3	Preparação	
11	Gam Ti Té Ti	3	Batida	
12	Quem Quem Quem	2 ou mais	Divisão de Canto	

GOIANO CLÁSSICO

Blocos	Notas	Quant	Descrição	Observação
1	Suim Suim	2	Entrada de Canto	
2	Tché Qui	2	Ligação de Canto	
3	Gam Que	2	Preparação de Alteada	
4	Tim Tim	2	Alteada	
5	Tó Qui Tó	2	Complemento da Alteada	
6	Tia Tió	2	Preparação para Batida	
7	Tui Tiuá Tal	3	Batida de Canto	(Tal) opcional
8	Ti Tu Ti	3	Fechamento de Canto	
9	Quem Quem Quem	2 ou mais	Divisão de Canto	2 ou mais notas



FEBRAPS

Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

Canto de Canário da Terra

Regulamento 2011

Departamento de Canto de Canário da Terra

José Carlos Benites – Rio Claro – SP

Cláudio Bortoletto – Piracicaba - SP

1. Categorias e Premiação

Categoria	Premiação
Canto Canário da Terra Amarelo SUPERCLÁSSICO	1º ao 3º lugar
Canto Canário da Terra Amarelo CLÁSSICO	1º ao 3º lugar
Canto Canário da Terra Amarelo ESPECIAL	1º ao 3º lugar
Canto Canário da Terra PARDO	1º ao 3º lugar
Canto Livre	1º ao 3º lugar

1.1. Descrição de Canário Pardo e Amarelo

- a) Canário Pardo: Enquadra-se na categoria Pardo o pássaro que tiver até 50% de cor amarela em sua plumagem, e/ou menos de 13 (treze) meses de idade comprovado através da Relação Passeriforme do SISPASS/IBAMA;
- b) O pássaro cor de fêmea poderá participar como Pardo desde que comprovado a idade;
- c) Canário Amarelo: Enquadra-se na categoria Amarelo o pássaro adulto, onde independente da cor da plumagem, tenham idade acima de 13 meses, comprovado através da Relação Passeriforme do SISPASS/IBAMA.

Parágrafo Único: Pássaro mutante ser comprovado a sua idade acima de 13 meses para participar na categoria Amarelo.

Observações:

- 1- Quem estará com o ônus da prova será o Expositor, ou seja, o Expositor deverá apresentar provas ao Juiz com respeito à idade do Pássaro.
- 2- Se juiz perceber “visualmente” que ocorreu violação no anel, terá total arbítrio para impedir que o pássaro participe da competição.

2. Modalidades

2.1. Características do Canto Superclássico

2.1.1. Descrição das Notas de Canto

No Canto Superclássico as notas deverão ser formadas com sílabas iniciadas com a consoante T, seguida das vogais, A E I O U.

2.1.2. Canto Canário Superclássico

Nesta modalidade, dentro das cantadas os módulos de canto deverão:

- a) iniciar na sílaba “Ti” com no mínimo 06 notas;
- b) em seguida, para completar o canto deverá apresentar notas com sílabas formadas pela consoante “T” mais uma das vogais entre A E O U. Esta segunda nota da variação deverá ocorrer no mínimo mais 06 notas e sem pausa na passagem de nota;

Exemplos: Ti Ti Ti Ti Ti Ti Ti Ti Tá Tá Tá Tá Tá Tá
 Ti Ti Ti Ti Ti Ti Ti Ti Té Té Té Té Té Té
 Ti Ti Ti Ti Ti Ti Ti Ti Tó Tó Tó Tó Tó Tó
 Ti Ti Ti Ti Ti Ti Ti Ti Tu Tu Tu Tu Tu Tu

- c) durante a apresentação, a maioria absoluta (50%+1) das cantadas deverão ocorrer com no mínimo duas notas para estar enquadrado nesta modalidade;

Parágrafo Único: (3ª nota) Pássaros que, além de atender o quesito 2,12, alínea de “a” a “c”, apresentar módulos de canto com mais de uma nota, continuarão sendo enquadrados nesta modalidade.

Exemplo: TI TI TI TI TI TI TI TI Té Té Té Té Té Té Té Tó Tó Tó Tó Tó Tó

2.2. Características do Canto Clássico

2.2.1. Descrição das Notas de Canto

No Canto Clássico as notas deverão ser formadas com sílabas iniciadas com a consoante T, seguida das vogais, A E I O U.

2.2.2. Canto Canário Clássico

Nesta modalidade, dentro das cantadas os módulos de canto deverão:

- a) iniciar com uma das sílabas formada pela consoante “T” com no mínimo 06 notas;
- b) em seguida, para completar o módulo de canto deverá apresentar outra nota, também formada com sílabas iniciada com a consoante “T”, mas diferente da primeira. Esta segunda nota da variação deverá ocorrer no mínimo com 06 notas e sem pausa na passagem de nota;

Exemplos: Tá Tá Tá Tá Tá Ta Tá Ta Té Té Té Té Té Té
 Tó Tó Tó Tó Tó Tó Tó Tó Tu Tu Tu Tu Tu Tu
 Té Té Té Té Té Té Té Té Ti Ti Ti Ti Ti Ti
 Té Té Té Té Té Té Té Té Tá Tá Tá Tá Tá Ta
 etc

- c) durante a apresentação, a maioria absoluta (50%+1) das cantadas deverão ocorrer com no mínimo duas notas para estar enquadrado nesta modalidade;

2.3. Características do Canto Especial

Nesta modalidade as cantadas deverão apresentar no mínimo 10 (dez) notas, formadas por sílabas iniciadas pela consoante T e seguida de uma vogal, não podendo mudar a vogal no meio da cantada. Ou seja, deve cantar liso.

Exemplos: Tá Tá Tá Tá Tá Tá Tá Tá Tá Tá
Té, Té Té Té Té Té Té Té Té Té
Tí Tí Ti Ti Ti Tí Ti Ti Ti Ti
Tó Tó Tó Tó Tó Tó Tó Tó Tó Tó
Tu Tu Tu Tu Tu Tu Tu Tu Tu Tu

2.4. Características do Canto Pardo

Serão aceites cantadas que assemelhem-se à uma das 3 modalidades para o Canário Amarelo. Ou seja, serão aceites Pardos cantando com as características do Superclássico, Clássico ou Especial.

3. Requisitos Classificatórios e Qualitativos

3.1. Descrição de Alguns Conceitos

Quando analisamos a cantada de um pássaro, devemos ter em mente o conjunto de quesitos que permitirão descrever a apresentação e poder comparar com outras. É algo semelhante a julgar interpretações de uma música.

Antes vejamos um glossário que consideramos importantes:

Cantada: É todo o conjunto de sons produzidos enquanto o pássaro permanece com o bico aberto.

Preparação da Cantada: São as pialadas típicas que antecede o início de cada cantada.

Entrada da Cantada: São as notas que indicam a presença da ave e mostram que sua cantada será iniciada.

Arremate da Cantada: É a nota ou grupo de notas utilizadas para encerrar a Cantada.

Canto: É o módulo de notas identificado dentro de uma Cantada e que pode ser repetido

Exemplos de Canto:

Ti Ti Ti Ti Ti Ti Té Té Té Té Té Té (1 canto formado com 6 notas “Ti” e 6 notas “Té”)

Ti Ti Ti Ti Ti Ti Ti Ti Ti Ti Ta Ta Ta Ta Ta Ta

(1 canto formado com 11 notas “Ti” e 6 notas “Ta”)

Exemplos de repetições do Canto:

Ti Ti Ti Ti Ti Ti Té Té Té Té Té Té Ti Ti Ti Ti Ti Ti Té Té Té Té Té Té
(2 Cantos dentro da Cantada)

Ti Ti Ti Ti Ti Ti Té Té Té Té Té Te Ti Ti Ti Ti Ti Ti Té Té Té Té Té Te Ti Ti Ti Ti Ti Ti Té Té Té
Té Té Te (3 Cantos dentro da Cantada)

Ti Ti Ti Ti Ti Ti Té Té Té Té Té Té Ti Ti Ti Ti Ti Ti Té Té Té Té Té Té Ti Ti Ti Ti Ti Ti Té Té Té
Té Té Té Ti Ti Ti Ti Ti Té Té Té Té Té Té Ti Ti Ti Ti Ti Ti Té Té Té Té Té Té Ti Ti Ti Ti Ti Ti
Té Té Té Té Té Té (6 Cantos dentro da Cantada)

Passagem de Canto: Baseado nos conceitos anteriores fica fácil entender este termo habitualmente utilizado, embora na maioria das vezes de maneira equivocada. A “Passagem de Canto” é contada quando se encerra um Canto e inicia o próximo.

Exemplos de cantadas:

Ti Ti Ti Ti Ti Ti Té Té Té Té Té Te Ti Ti Ti Ti Ti Ti Té Té Té Té Té Te
(nesta Cantada ocorreu uma (1) passagem de Canto)

Ti Ti Ti Ti Ti Ti Té Té Té Té Té Té Ti Ti Ti Ti Ti Ti Té Té Té Té Té Té Ti Ti Ti Ti Ti Ti Té Té Té
Té Té Té Ti Ti Ti Ti Ti
(nesta Cantada ocorreram três passagens de Canto, ficando o último canto incompleto)

Varição no Canto: É a ocorrência de mais de uma nota típica (muda de nota) dentro do Canto

Exemplos de variações no Canto:

Entrada de cantada - são as notas que indicam a presença da ave e mostram que sua cantada será iniciada. Té Té Té Té Té Té

Ti Ti Ti Ti Ti Ti Té Té Té Té Té Té Tá Tá Tá Tá Tá Tá

Ti Ti Ti Ti Ti Ti Té Té Té Té Té Té Tá Tá Tá Tá Tá Tá Tó Tó Tó Tó Tó Tó

Oscilação do Canto: Ocorre quando o pássaro muda a frequência na emissão de notas iguais. Quando isto ocorre, notamos uma variação na tonalidade do som e sem que exista a mudança de notas.

Exemplo:

Ti Ti

Afunilamento do Canto: Ocorre quando a tonalidade sofre decaimento até o arremate do Canto.

Exemplo:

Ti Ti Ti Ti Ti Ti Té Té Te Té Té Té Ti Ti Ti Ti Ti Ti Té Té Té Té Té Té Ti Ti Ti Ti Ti Ti Té Té Té
Té Té Té Ti Ti Ti Ti Ti

Arremate de Canto: São as últimas notas de encerramento do Canto e que antecede a Passagem de Canto.

Andamento de Canto: Andamento é a velocidade de colocação das notas e que pode ser observado como lento, moderado ou rápido.

3.2. Voz

A voz típica do Canário da Terra é aguda sem ser estridente. Voz muito aguda (estridente), grave (grossa), rouca (variando o tom), retraída (muito baixa) pioram a avaliação da apresentação do pássaro.

3.3. Harmonia e Coesão

A Harmonia é uma agradável e bem ordenada sucessão de sons. Assim, ilustrando com situações que desarmonizam a Cantada exemplificamos:

- Cantada em que o andamento alterna
- Cantada em que a emissão das notas oscila
- Cantada em que a seqüência de notas tem intervalos de silencio significativo
- Cantada em que a entrada ou arremate de Canto tem notas atípicas ou pialadas (batidas no arremate)

A Coesão é a concordância das partes intÍmas no todo, de forma progressiva e sem interrupção (divisão de canto). Cantadas que ocorrem: Cantos incompletos (corte de Canto), emissão de notas com pouca nitidez tem a sua Coesão comprometida.

3.4. Melodia

É a combinação dos sons resultantes em acordo com as notas apresentadas na Cantada.

3.5. Andamento

Um bom andamento nos permite observar que o pássaro canta sem esforço, as notas permanecem perceptíveis e de fácil identificação, e ocorrem numa seqüência constante (sem interrupções).

- Quando o andamento é muito rápido as notas ficam exprimidas e difíceis de serem interpretadas.
- Quando o andamento é muito lento a Cantada se torna entediante e trás a sensação de que o pássaro canta desanimado.

- Quando o andamento é moderado a Cantada ganha vivacidade, mas sem perder o entendimento e interpretação das notas. Esta é a condição desejável numa boa apresentação.
- Quando o andamento sofre interrupções (divisão de canto) antes de ser continuada a Cantada, esta perde a seqüência no andamento, aparentando formar um degrau na Cantada.

3.6. Desempenho

É a capacidade e a forma de executar as Cantadas.

- Um pássaro que apresenta Cantada regular (quase todas iguais) difere de um que alterna uma exímia Cantada com outras medíocres.
- Um pássaro que mantém as notas por mais tempo (segura a nota) difere de outro que marcam poucas notas em cada Canto. Neste último caso, pode-se até ter aumentado o número de repetições do Canto, mas sem que necessariamente deixe a Cantada mais destacada.
- Um pássaro que canta parado no poleiro, ou que, permanece a maior parte do tempo no fundo da gaiola tem a sua apresentação comprometida.

3.7. Defeitos e Deficiências

São considerados defeitos ou deficiências:

3.7.1. Deficiências

- a) Afunilar tonalidade no meio da cantada será considerado uma deficiência na cantada.
- b) Apresentar intervalos no meio da cantada será considerado uma deficiência de harmonia;

Parágrafo Único: Para cada deficiência constatada será descontados 0,5 pontos na formação da nota final.

3.7.2. Defeitos

- a) Pialar ou Corrichar no meio da cantada será considerado um defeito;
- b) Arrematar o canto com Corrichados ou Carretilha será considerado um defeito;
- c) Arrematar o Canto com Batidas será considerado um defeito;
- d) Serão tolerados até o máximo de 3 (três) pialadas na preparação da cantada. Excessivas preparações antes de iniciar a cantada será considerado defeito grave;
- e) Apresentar notas de canto de outras espécies na: preparação, entrada, meio dos cantos intermediários ou no arremate da cantada será considerado um defeito grave.

Parágrafo Único: Pássaro que manifestar mais de 3 (três) defeitos durante a sua apresentação será desclassificado.

4. Notas no Julgamento

Critérios de Avaliação e Notas Intermediárias.

Nota	Valor	Peso
1. Voz típica da categoria	de 1 a 10	2
2. Canto Coeso e Harmônico	de 1 a 10	2
3. Variação Melódica	de 1 a 10	2
4. Andamento	de 1 a 10	2
5. Desempenho	de 1 a 10	2

4.1. Nota Final

4.1.2 Nota final para o Canário Amarelo

$$\text{NOTA FINAL} = \text{Sub (1)} + \text{Sub(2)} + \text{Sub(3)} + \text{Sub(4)} + \text{Sub(5)} - \text{Deficiências}$$

4.1.1. Nota Final para o Canário Pardo

- a) Como critério qualitativo de avaliação das apresentações, será considerado peso diferente entre as modalidades apresentadas e que serão computados na Nota Final;
- b) Assim sendo, a Nota Final de apresentação para a modalidade:
 - Clássico será acrescida de 10% (multiplicar por 1,1) para a formação da Nota Final;
 - Superclássico será acrescida de 20% (multiplicar por 1,2) para a formação da Nota Final;

Parágrafo Único: Caso ocorra empate na Nota Final, o critério de desempate será considerado a partir da maior Nota Intermediária nos quesitos e na ordem decrescente a seguir: Voz, Harmonia e Melodia.

5. Orientações Gerais

5.1. Orientações para expositores

Serão utilizadas apenas 2 (duas) estacas: Amarelo e Pardo;

5.2. Estaca para Canto Canário da Terra Amarelo

Considerando todas as cantadas manifestadas durante a apresentação, caberá ao Juiz decidir se o pássaro será enquadrado nas modalidades Superclássico, Clássico ou Especial conforme descrito nos artigos 2.1, 2.2 e 2.3 deste Regulamento;

5.3. Estaca para Canto Canário da Terra Pardo

Considerando todas as cantadas manifestadas durante a apresentação, caberá ao Juiz decidir se o pássaro será enquadrado nas modalidades Superclássico, Clássico ou Especial conforme descrito nos artigos 2.1, 2.2 e 2.3 deste Regulamento;

5.4. No entorno da Estaca

Deverá prevalecer o silêncio durante a apresentação de um pássaro.

Parágrafo Único: O enquadramento a qualquer uma das modalidades será determinado pelo Juiz considerando 50%+1 das cantadas ocorridas durante a apresentação.

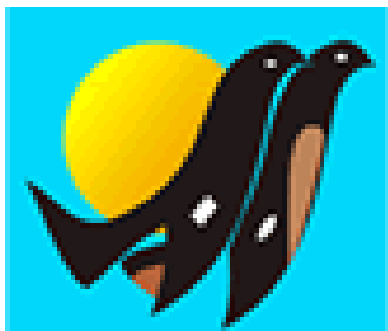
6. Orientações Para Juízes

6.1. Ambiente no Entorno da Estaca

Num raio de 30 metros da estaca de apresentação não poderá permanecer nenhuma gaiola, mesmo que esta esteja encapada ou acomode outra espécie de pássaro. O auxiliar do juiz deverá se encarregar de averiguar esta medida.

6.2. Tempo de Espera Para Entrada do Próximo Pássaro

O juiz deverá chamar o próximo participante durante dois minutos, de forma intercalada, depois de encerrado o tempo do pássaro anterior. Não se apresentando, ficará fora da competição e será observado no mapa: Não compareceu.



FEBRAPS

Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

Canto de Coleirinha

Regulamento 2011

Departamento de Canto de Coleirinha

Alexandre José Borges – Campinas – SP

1. Categorias e Premiação

Para torneios completos de Canto Coleiro, as categorias oferecidas são:

Categoria	Premiação
Canto Coleiro Clássico	1º ao 3º lugar
Canto Coleiro Especial	1º ao 3º lugar
Canto Coleiro Livre	1º ao 3º lugar

2 - Características dos Cantos Clássico e Especial

2.1 - Canto Especial

No Canto Especial o pássaro deverá dar duas notas. Entrada de canto com “Tui-Tui” sempre com 2 (duas) ou mais e arrematar com “Tcháu-Tcháu-Tcháu” sempre com 3 (três) notas ou mais.

2.2 - Canto Clássico

No Canto Clássico o pássaro deverá dar três blocos de notas. - Entrada de canto com “Tui-Tui” sempre com 2 (duas) notas ou mais.

- Virada de canto com “Tcháu-Tcháu-Tcháu” sempre com 3(três) notas ou mais.

- Arremate com “Tchó-Tchó-Tchó” sempre com 3(três) notas ou mais.

3 - Requisitos Classificatórios e Qualitativos

3.1 – Voz típica da categoria

3.2 – Canto Coeso e Harmônico

3.3 – Variação Melódica

3.4 – Canto Moderado

3.5 – Desempenho

4 - Canto Clássico

Para ser considerado Clássico o Coleirinha deverá emitir o canto conforme item (2.2), com no mínimo 50% + 01 dos cantos que vier a emitir.

5 - Canto Especial

Para ser considerado Especial o Coleirinha deverá emitir o canto conforme item (2.1), com no mínimo 50% +01 dos cantos que vier a emitir.

6 – Qualidade de Canto

6.1 - Coesão

União íntima das partes de um todo, concordância.

6.2 - Harmonia

Disposição bem ordenada entre as partes de um todo, agradável sucessão de sons.

6.3 – Tonalidade

Conjunto de fenômenos harmônicos e melódicos que seguem a formação das escalas e seus encadeamentos.

6.4 - Melodia

Sucessão rítmica de sons, a intervalos diferentes e com certo sentido musical, agradável, com as características da melodia.

7 - Defeitos

7.1 - Aberturas no canto de qualquer espécie, (rasgada, tim ou qualquer outra nota que não começa com tui ou termine com tcháu), sendo que 3 (três) ou mais aberturas (defeitos) desclassificam o pássaro.

7.2 - Caso o pássaro que venha dar uma ou duas aberturas descontar 1 (um) ponto para cada uma delas da nota final.

7.3 - Será considerado defeito tanto no Canto Clássico como no Especial as entradas de canto com menos de 2 (dois) Tui e também as entradas de canto flauteadas, tais como fliu fliu fliu ou fli fli fli, seguindo os itens 7.1 e 7.2.

7.4 - Voz muita aguda ou muita rouca com chiado, com vícios , etc: seguindo os itens 7.1 e 7.2.

7.5 - Caso o pássaro venha a dar a 3º (terceira) nota no Canto Especial, o pássaro não será desclassificado, e, sim será considerado como um defeito: seguindo os itens 7.1 e 7.2.

7.6 - O que são considerados cortes no Canto Especial: tui tui tcháú, tui tui thau tchau ou tui tchau e tui tchau tchau.

7.7 - No Canto Clássico seguir o item (2.2).

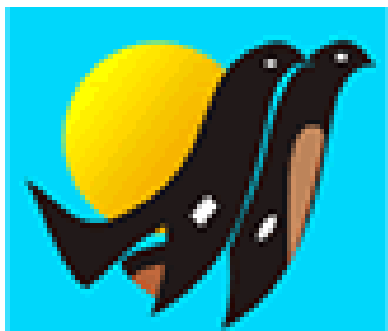
7.8 - No Canto Especial não será considerado cortes de canto a nota tui tui ou tui tui tui.

8 – Critérios de Avaliação e Notas

1º	Voz Típica da Categoria	De 1 a 10	Peso 2
2º	Canto Coeso e Harmônico	De 1 a 10	Peso 2
3º	Variação Melódica	De 1 a 10	Peso 2
4º	Canto Moderado	De 1 a 10	Peso 2
5º	Desempenho	Até 7 Cantos Nota 3 De 8 a 15 Cantos Nota 6 Acima de 16 Cantos Nota 10	Peso 2

9. Juízes e Mesa Julgadora

O clube promotor do torneio deverá indicar, pelo menos 1 (um) juiz para cada modalidade e mesários para formarem a mesa julgadora, ficando o Coordenador da Federação para orientações gerais e dirimir dúvidas sobre regulamento, canto etc.



FEBRAPS

Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

Canto de Trinca Ferro

Regulamento 2011

Departamento de Canto Trinca-Ferro

Antonio Leal - Jundiaí/SP
Nelson Baldan - Jundiaí/SP
Antonio Izael Zambianco - Rio das Pedras/SP

1. Categorias e Premiação

Para torneios completos de Canto Trinca-Ferro, as categorias oferecidas são:

Categoria	Premiação
Trinca-Ferro Canto Clássico	1º ao 3º lugar
Trinca-Ferro Canto Bom-Dia-Seu-Chico	1º ao 3º lugar
Trinca-Ferro Canto Especial	1º ao 5º lugar
Trinca-Ferro Canto Livre	1º ao 5º lugar

2 - Característica do Canto

2.1 - Frase Musical

É a interpretação mais aproximada do Canto emitido corretamente:

2.1.1 - Canto Clássico: TIO TIO TIO TIO BOI

2.1.2 - Canto Bom-Dia-Seu-Chico: BOM DIA SEU CHICO BOI

2.1.3 - Canto Especial: TIO TIO TIO BOI

2.1.4 - Canto Livre: qualquer canto, desde que característico da espécie, com a frase musical formada com no mínimo 2 notas.

2.2 – Cantada

É considerada uma cantada cada vez que emitida a Frase Musical corretamente.

3 - Requisitos classificatórios e qualitativos - Critérios de Avaliação

Para Avaliação dos Cantos Clássico, Bom Dia Seu Chico e Especial, deve se observar os seguintes critérios:

3.1 - Voz: típica da categoria

3.2 - Harmonia/Ritmo: apresentação e intervalo das notas em um único canto;

Vale ressaltar que a nota de preparação para o BOI (Clássico e Bom Dia Seu Chico a 4ª e Especial a 3ª nota respectivamente), aprecia-se levemente mais longa que as anteriores;

3.3 - Melodia: aplicação da voz nas notas. O volume da voz deve ser uma constante tanto para as notas como para o arremate com BOI;

3.4 - Andamento de Canto: intervalos constantes entre os cantos;

3.5 - Desempenho/Cantos Válidos: contagem de cantos com a Frase Musical corretamente emitida:

3.5.1 - Até 7 cantos = nota 3

3.5.2 - De 8 a 15 cantos = nota 6

3.5.3 - 16 ou mais cantos = nota 10

3.5.4 - Para o Canto Livre

3.5.4.1 - Cada vez que emitida a Frase Musical corretamente, anota-se 1 canto na ficha.

3.5.4.2 - Entre cantos, deve-se observar a tomada de fôlego do pássaro. Canto sem a tomada de fôlego caracteriza Repetição e não uma cantada para Canto Livre. Nessa situação, conta-se apenas 1 canto.

4 - Deficiências

Devem ser observadas durante a apresentação:

4.1 - Para os Cantos Clássico, Bom Dia Seu Chico e Especial, deve se observar os seguintes critérios:

4.1.1 - Voz: deficiente, fina, aguda, rouca, metálica, com chiados ou vícios.

4.1.2 - Harmonia/Ritmo: notas desiguais, raspada, curta, longa ou invertida. Para a nota de arremate de canto BOI, o mesmo não deve ser Roncado/Raspado (Roi, Croi, etc) ou Fino demais tipo “FUIN”.

4.1.3 - Melodia: aplicação da voz em volume desigual para as notas ou BOI.

4.1.4 - Andamento de Canto: deve-se observar a apresentação como um todo. Uma apresentação desejável deve ter uma média de cantos por minuto, o pássaro cantar no poleiro, não variar com Corte ou Viradas de canto e ficar atento para a quantidade de Cantos Válidos. Aqui o expositor deve ter em mente que os 5 minutos são exclusivos para apresentação.

4.1.5 - Desempenho/Cantos Válidos: não serão considerados Cantos Válidos aqueles em que a Frase Musical não seja corretamente apresentada em relação à Deficiência nas Notas, Deficiência no Boi e Corte/Virada de Canto.

4.2 - Para o Canto Livre

4.2.1 - Não deve ser considerado como canto a pialada, trincado, choro e canto com apenas 1 nota.

5 - Deficiência Desclassificatória

Para os cantos Clássico, Bom Dia Seu Chico e Especial é:

5.1 - 10 Cortes ou Viradas de canto no início da apresentação.

O pássaro que iniciar a apresentação com essa deficiência será automaticamente desclassificado.

5.2 - Fica vetado a participação em qualquer modalidade de canto as espécies Tiroli, Biro-Biro e Tempera Viola.

6 - Atribuições de Notas

6.1 - Para as categorias Clássico, Bom Dia Seu Chico e Especial Cada critério representa 2 pontos na nota final como exemplo:

1°	Voz	De 1 a 10	Peso 2
2°	Harmonia/Ritmo	De 1 a 10	Peso 2
3°	Melodia	De 1 a 10	Peso 2
4°	Andamento de Canto	De 1 a 10	Peso 2
5°	Desempenho/Cantos Válidos	De 1 a 10	Peso 2

6.2 - Para as deficiências nas categorias Clássico, Bom Dia Seu Chico e Especial, os descontos serão assim aplicados:

6.2.1 - Deficiência nas notas -0,5 cada cantada (apenas as cantadas com Nota raspada);

6.2.2 - Deficiência no Boi -0,5 cada cantada (apenas as cantadas com Boi roncado ou fuin);

6.2.3 - Corte/Virada de Canto: além de já ser penalizado automaticamente no Desempenho/Cantos Válidos, deve-se descontar também no Andamento de Canto como descrito no item 4.1.4.

6.3 - Caso algum Pássaro fique com sua nota final negativa, na ficha deverá constar **F/P – Fora de Prova**;

6.4 - Para a categoria Livre, a nota final é a quantidade de cantos emitidos pelo Pássaro.

Exemplo: 56 cantos = nota 56;

6.5 - Caso algum Pássaro não cante durante os 5 minutos, a marcação na Ficha e Mapa de Cantos deve ser N/C (não cantou).

7 - Divisão das Estacas

Para torneios oficiais, as estacas deverão ser assim divididas:

7.1 - Estaca 1 - na ordem conforme Ficha de Inscrição:

- Canto Clássico
- Canto Bom Dia Seu Chico

A inscrição deve ser feita na mesma Ficha de Inscrição, apenas a classificação será em Mapa de Canto separado.

7.2 - Estaca 2

- Canto Especial

Em torneios que o número de inscrições das 3 categorias juntas não ultrapasse 15 no total, pode se utilizar apenas 1 única estaca obedecendo à seguinte ordem intercalada:

- 1º - Canto Clássico/Bom Dia Seu Chico - na ordem conforme Ficha de Inscrição;
- 2º - Canto Especial

7.3 - Estaca 3

- Canto Livre

7.4 - A isolamento da área das estacas deve obedecer a uma distância mínima de 5 metros entre a estaca e os demais expositores.

8 - Juízes e Mesa Julgadora

O Clube promotor do torneio deverá indicar 1 Juiz para seu torneio e providenciar 1 mesário, 3 mesas e 2 cadeiras para cada estaca, ficando os Diretores da Federação para orientações gerais e tirar dúvidas sobre regulamento, canto etc.;

9 - Empate no Torneio

Em caso de haver empate no torneio, deverá ser tomada a seguinte providência:

9.1 - Empate entre 2 pássaros - Tirar na Moeda;

9.2 - Empate entre 3 ou mais pássaros - Sorteio.

10 - Premiação e Pontuação

10.1 – Premiação

Nos torneios, a premiação com Troféu deve ser assim seguida:

1º	Canto Clássico	1º ao 3º Lugar
3º	Canto Bom Dia Seu Chico	1º ao 3º Lugar
3º	Canto Especial	1º ao 5º Lugar
4º	Canto Livre	1º ao 5º Lugar

10.2 – Pontuação

A pontuação para todas as categorias é:

1º Lugar	10 Pontos
2º Lugar	9 Pontos
3º Lugar	8 Pontos
4º Lugar	7 Pontos
5º Lugar	6 Pontos
6º Lugar	5 Pontos
7º Lugar	4 Pontos
8º Lugar	3 Pontos
9º Lugar	2 Pontos
10º Lugar	1 Pontos

11 - Orientações ao Expositor

11.1 - Gaiolas - as Gaiolas devem ser encapadas as 8:00hs e tirar a capa apenas na hora da apresentação do pássaro na estaca;

11.2 - Treinamento - antes do início do torneio e respeitando o horário limite para encape das gaiolas, o expositor pode circular com seu pássaro por todo recinto do torneio. É proibido “treinar” o pássaro na área delimitada da estaca;

11.3 - Na Estaca - quando houver um pássaro se apresentando na estaca, é proibido circular com outro pássaro, mesmo que encapado, nas imediações da estaca evitando prejuízos para o mesmo. Se acontecer, o expositor pode ser punido pelo juiz que estiver trabalhando na estaca;

11.4 - Documentos - para participar de torneios, o expositor deve estar em dia com seu clube, portar a Relação atualizada dos pássaros, Licença de Transporte com os dados do local do torneio e Cartão Magnético expedido pela FEBRAPS válido.

11.5 - Apresentação - quando chamado pelo juiz, o proprietário deverá pendurar o pássaro na estaca, entregar a ficha corretamente preenchida e o cartão magnético válido e aguardar o final da apresentação fora do local isolado para a estaca.

11.6 - Dúvidas - qualquer tipo de dúvida que venha ocorrer durante a apresentação, cabe ao juiz, após a apresentação do último pássaro inscrito, saná-la junto ao proprietário do pássaro.

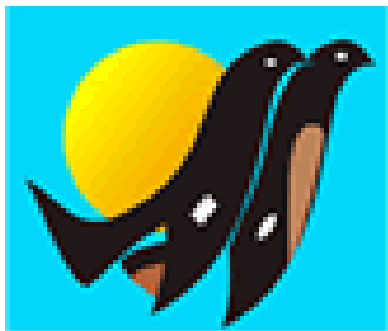
11.7 - Chamada - os pássaros serão chamados pelo número de inscrição. O juiz fica incumbido de aguardar 3 minutos. Se após esse tempo o pássaro/expositor não aparecer, o pássaro será desclassificado do torneio tendo a marcação N/A (não apresentou) no Mapa de Cantos.

12 - Ficha para Inscrição e Avaliação em Torneio

Em torneios Oficiais de Canto Trinca-Ferro, devem-se utilizar as Fichas padrão fornecida pela FEBRAPS de acordo com os modelos.

12.1 - Modelo 1 - Canto Clássico/Bom Dia Seu Chico/Especial,

12.2 - Modelo 2 - Canto Livre.



FEBRAPS

Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

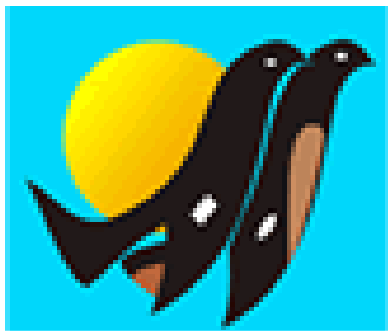
Canto de Azulão

Regulamento 2011

Somente Canto Livre - vide página 11 deste regulamento

Departamento de Canto Azulão

Fernando Piva – Rio das Pedras/SP
Marcelo do Nascimento Benedicto – Rio das Pedras/SP
Fabrício de Almeida Cezarin – Rio das Pedras/SP



FEBRAPS

Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros

Canto de Tico Tico

Regulamento 2011

Somente **Canto Livre** - vide página 11 deste regulamento

Departamento de Tico Tico

Fernando Piva – Rio das Pedras/SP
Marcelo do Nascimento Benedicto – Rio das Pedras/SP
Fabrício de Almeida Cezarin – Rio das Pedras/SP

PINTASSILGO

Departamento de Canto de Pintassilgo

João Paulo Z. Ferreira – São Paulo-SP

Cláudio José Medeiros – São Paulo-SP

Edison Amorim de Castro – Valinhos - SP

REGULAMENTO GERAL DOS TORNEIOS DE CANTO PINTASSILGO

1. Categorias:

a) - Canto Metálico Clássico (CPC)

c) - Canto Metálico Especial (CPE)

c) - Canto Roda D'água Clássico (CPRD)

d) - Canto Livre (CPL)

- Poderão participar todos os pintassilgos nacionais ou estrangeiros cadastrados.

- Todo pintassilgo inscrito em qualquer categoria que não seja a sua, será desclassificado, não podendo, porém, ser retirado da estaca antes do tempo normal, nem tão pouco transferido para outra prova no mesmo torneio.

1.1- Requisitos Obrigatórios:

1.1.1 - Canto Metálico Clássico (CPC):

- Apresentar as seguintes notas de canto: Entrada de canto com as notas **Tri** ou **Li** (dando preferência ao **Tri**). O canto deverá ser desenvolvido com as notas **Li** podendo variar a tonalidade. Notas diferentes das descritas acima serão consideradas defeitos. Dar um mínimo de 10 (dez) cantadas independente de apresentarem defeitos ou não, adotando o sistema de porcentagem entre cantos bons e ruins para obter um resultado final superior a 75% de cantos perfeitos.

Caso o pássaro não alcance o índice de 75% de cantos corretos, será

automaticamente desclassificado.

1.1.2 - Requisitos Qualitativos:

Além dos requisitos obrigatórios, deverão ser considerados para efeito de atribuição de notas, e desempate; análise de coesão e harmonia, mais os seguintes requisitos nesta ordem:

a) Voz: Aguda, Média ou Grave;

b) Andamento de canto: Moderado, muito Lento ou rápido;

c) Apresentação: Disposição e Repetição;

d) Melodia ou Harmonia: iniciando com grave, passando para agudo e finalizando com grave;

e) Atribuição de Notas: Canto Longo ou Curto;

O juiz irá julgar cada requisito como: **Ruim, Regular, Bom, Muito Bom ou Excelente.**

OBS: Serão considerados defeitos ou deficiências de canto os seguintes itens;

f) Voz deficiente, rouca, com chiado ou com sotaque de outros pássaros diferentes de pintassilgo;

g) Vícios, deficiências e/ou notas estranhas;

h) Perdas (distorções de canto);

1.1.2 - Canto Metálico Especial (CPE)

- Esta categoria apresenta os mesmos requisitos obrigatórios da CATEGORIA A - Canto Metálico Clássico (CPC), porém o pássaro deve apresentar um percentual de cantos corretos entre 50 e 75%.

- Caso o pássaro não alcance o índice de 50% de cantos corretos, será automaticamente desclassificado.

A sua permanência na prova será de 5 (cinco) minutos.

1.1.3 - Canto Roda D'água Clássico (CPRD)

- Será considerada Roda D'água Clássico o canto com minoria de corridas.
- Requisitos Qualitativos:
- Além dos requisitos obrigatórios, o Pintassilgo deve apresentar, para efeito de avaliação geral:

a) Canto de Pintassilgo;

b) Apresentação;

- Avaliação:

- Serão cronometradas todas as cantadas durante a sua apresentação e, no final, a somatória do tempo cronometrado será o número atribuído pelo juiz e lançado no mapa na coluna final.

Porém, não serão computadas as corridas, apenas os gorjeios contínuos.

- Caso o pássaro não alcance o índice de 50% de cantos corretos, será automaticamente desclassificado.

- Serão classificados aqueles que tiverem o maior número de tempo cantado.

- A sua permanência na prova será de 5 (cinco) minutos, porém não poderá ser interrompido enquanto o pássaro estiver cantando.

1.1.4 - Canto Livre (vide página 19)

2 – Mesas dos Juízes e Estacas:

Todas as categorias serão julgadas em duas estacas.

As mesas julgadoras de cada estaca serão compostas de 1 (um) ou 2 (dois) juizes e de 1 (um) mesário, responsável pelo mapa de notas.

3 – Formação de Mesas Julgadores:

3.1 O quadro de juizes da Federação será formado por juizes indicados pelos Diretores de Canto das Associações e pelo Coordenador de Canto da Federação.

FIM

REGULAMENTO DOS TORNEIOS DE FIBRA DE PÁSSAROS NACIONAIS

Temporada 2011

1 – Da Finalidade

1.1 - O presente Regulamento tem por finalidade estabelecer as normas e a rotina dos Torneios de Fibra dos pássaros: Bicudo (*Oryzoborus maximiliani*), Canário da Terra (*Sicalis flaveola*), Coleiro (*Sporophila caerulea* e *S. nigricollis*), Curió (*Oryzoborus angolensis*) e Trinca Ferro (*Saltator similis*).

1.2 - As normas e a rotina deste Regulamento serão aplicadas a todos os Torneios Brasileiros organizados e dirigidos pela FEBRAPS.

1.3 - O presente regulamento estará disponível no SITE da Federação à disposição de todos os Clubes filiados à Federação.

2 - Da Preparação

2.1 - Locais dos Torneios

Os Torneios só poderão ser realizados em recintos cobertos, protegidos do sol, da chuva e do vento, em ambiente claro, arejado e seguro.

2.2 – Ambiente do Torneio

Todo clube deverá indicar o local onde se realizará o torneio, pagando as taxas devidas, mantendo os sanitários dignamente limpos e com todo o material necessário, separados entre masculinos e femininos, serviço de bar e lanches aos expositores, equipe de segurança onde houver estacionamento próprio ou externo e equipe de atendimento e recepção aos visitantes e demais criadores.

2.3 - Horário

Os Torneios iniciados às 08h00min h, horário de Brasília - DF, com os pássaros nas estacas. O local de realização das provas deverá estar aberto aos expositores a partir das 06h00min h.

2.4 - Inscrição

A inscrição será feita mediante a apresentação da relação atualizada dos pássaros, mais a Licença de Transporte/Torneio emitida pelo SISPASS/IBAMA, ou a nota fiscal, mais o comprovante de filiação a clube (outro Estado) ou carteirinha/cartão magnético quando o expositor for do Estado de São Paulo, quando será entregue a cartela devidamente visada pelo Presidente do Clube promotor do Torneio, ou seu representante designado.

2.5 – Pássaro de Outrem

O expositor para inscrever pássaro que não seja de sua propriedade deverá apresentar a licença de transporte do IBAMA, em seu nome, além da relação oficial de passeriforme do proprietário, bem como da carteirinha quitada do clube (outro Estado) ou carteirinha/cartão magnético da Federação (quando o expositor for do Estado de São Paulo) em nome do proprietário.

2.6 - Horário de Inscrição

A inscrição deverá ser feita, de preferência, na véspera do Torneio, na eventual recepção, iniciando no máximo às 12 horas do sábado. Caso a entidade promotora queira fazer sua recepção no horário noturno, deverá manter o sorteio e a venda no horário estabelecido (12 horas no máximo), informando o local onde ocorrerá. No domingo, ela se estenderá até cinco minutos antes do horário previsto para início da prova.

2.6.1 – Horário da recepção

Ficará a critério da entidade filiada, com divulgação de local com no mínimo uma semana de antecedência.

2.7 - Estacas

As estacas poderão ser de madeira ou metal e devidamente numeradas seqüencialmente, nas faces internas e externas e terão seu torno (gancho ou prego) com a altura mínima de 1,40m e máxima de 1,65m do chão e um pequeno gancho ou prego a 0,50m do piso onde serão colocadas as fichas ou cartelas de identificação.

2.8 – Disposição

As estacas serão dispostas em círculo/quadrado ou retângulo com os cantos arredondados com espaço de 0,20m entre as gaiolas, com a frente das mesmas (portas) para fora da roda para facilitar o manuseio e serão colocadas obedecendo, rigorosamente, à seqüência numérica.

2.8.1 – Todas as rodas deverão ser delimitadas por uma faixa (não pode ser zebra) ou cordão de isolamento, com distância mínima de 2 (dois) metros entre os expositores e as gaiolas.

2.8.2 - Os equipamentos de marcação eletrônica deverão estar instalados e testados no dia anterior ao torneio.

2.8.3 - Deverá haver, à disposição dos Chefes de Roda, um gabarito com a medida de 20 cm que será aplicado no momento da arrumação da roda. Essa distância é medida entre centros das partes laterais das gaiolas e deverá ser observada principalmente nos cantos das rodas.

2.9 - Cartelas

As cartelas fornecidas pela FEBRAPS, após receberem o visto do Diretor habilitado da entidade promotora, deverão ser vendidas sem a respectiva numeração. A numeração será definida por sorteio realizado por outro mesário, que verificará previamente o correto preenchimento da cartela pelo expositor, condição necessária para que haja o respectivo sorteio.

2.9.1 – Não serão aceitos pássaros do mesmo proprietário colocados em estacas contíguas, quando do início do torneio. Caso o sorteio das estacas leve a esta situação, neste caso, o Chefe de Roda deverá deslocar, dentre os pássaros em questão, aquele com o número de estaca mais alto, para cinco posições à direita.

2.10 - Cabeçalho da Cartela

O cabeçalho deverá ser preenchido pelo responsável pelo pássaro e deverá constar, de forma legível, o nome completo do proprietário, o clube/sociedade a que estiver filiado, a cidade onde reside, o nome (apelido) do pássaro, número do anel e demais caracteres nele constantes.

2.10.1 - Compete ao mesário que estiver sorteando a respectiva numeração conferir o preenchimento completo e legível do cabeçalho, sem o que o expositor não receberá a numeração da estaca. As inexatidões dos dados fornecidos poderão levar os respectivos pássaros à desclassificação.

2.11 - Roda Interna

Não havendo espaço suficiente para formação de uma roda única será formada uma roda interna, ou tantas quantas necessárias e possíveis. Não será permitida gaiola com capa na estaca em qualquer momento.

2.11.1 - Não poderão ser transferidas gaiolas das rodas, após iniciada a marcação da classificatória.

2.12 - Gaiolas

As gaiolas serão do tipo padrão, estabelecido no item 2.12.1, entendido que a altura da copa (parte mais alta) de qualquer gaiola, ao ser colocada na estaca, deverá ficar no mesmo nível ou inferior às copas das demais gaiolas.

2.12.1 – A tabela a seguir define a forma e dimensões limites das gaiolas, sendo estas últimas expressas em centímetros.

Pássaro	Forma	Comprimento	Altura	Largura
Bicudo	Piracicaba/Catarina nº. 5	47,0 a 51,0	51,0 a 55,0	21,0 a 23,0
Canário da Terra	Piracicaba/Catarina nº. 4	46,0 a 49,0	47,0 a 51,0	20,0 a 22,0
Coleiro	Carioca	35,0 a 39,0	32,0 a 36,0	18,0 a 22,0
Curió	Piracicaba/Catarina nº. 4	46,0 a 49,0	47,0 a 51,0	20,0 a 21,0
Trinca-Ferro	Carioca	42,0 a 47,0	39,0 a 45,0	22,0 a 25,0

2.12.2 - O espaçamento entre talas não poderá ser inferior a 12 mm e as talas deverão ter espessura máxima de 2,2 mm.

2.12.3 - O fundo da gaiola não poderá ser tipo banheira e ficar alagado.

2.12.4 - No caso de algum expositor colocar seu pássaro na roda em gaiola fora do padrão ele terá um prazo de 10 minutos, a contar do momento em que lhe for comunicada a decisão, para regularizar a situação, isto na primeira oportunidade que ocorrer com determinado proprietário, na segunda vez terá sua ave imediatamente eliminada.

2.12.5 - Toda gaiola deverá conter placa com a informação mínima dos seguintes dados: nome do pássaro, nº. do anel, inscrição no CTF do IBAMA, nome completo, a localidade, Clube e Federação do proprietário. Verificada a inobservância do aqui disposto, será aplicado, para regularização, o previsto no item 2.12.4.

2.13 – Banheiras

Serão permitidas, para todos os pássaros, entretanto, somente uma por gaiola, mesmo que vazia exceção feita ao trinca ferro que, não será permitido uso de banheira.

2.14 – Altura do Cocho

Não poderá haver na gaiola nenhum objeto que bloqueie a visão dos pássaros em tamanho superior a 10 cm e nem poderão se situar, a sua parte superior, acima de 55% do fundo da gaiola, ficando, assim, limitada à altura dos cochos, porta cochos, porta bebedouros, etc. ou qualquer outro objeto que dificulte a visão entre os pássaros, diferentes das medidas aqui previstas.

2.15 – Poleiros

Para que o pássaro possa se movimentar com as asas, o número máximo de poleiros (maritacas, descansos e o próprio poleiro) nas gaiolas serão de seis, não contando os poleiros de cocho e/ou bebedouro que estiverem na testeira da gaiola;

2.16 – Colocação dos Pássaros nas Estacas

No momento da colocação dos pássaros nas rodas, ao adentrar-se no recinto do torneio com as gaiolas do respectivo casal, deve-se manter uma distância mínima de cerca de dez metros, sendo explicitamente proibido que as fêmeas sejam expostas ou vistas pelos outros concorrentes, em especial por aqueles que já estão dispostos nas respectivas estacas.

2.16.1 - Caso não haja condições locais para manter-se a referida distância ou em dias de chuva, o expositor, se necessário, poderá ficar mais próximo da roda com o casal encapado mantendo o afastamento obrigatoriamente acima de três metros. Entretanto, nesses casos, deverá respeitar o período de no máximo 5 minutos, levando-se em conta, nessa exigência de tempo, a quantidade de pássaros do respectivo expositor que serão colocados em disputa.

2.17 – Fêmeas

É obrigatório que seja designado um local para a colocação das fêmeas que será supervisionado por um fiscal local, isto porque é terminantemente proibido que elas fiquem no ambiente da roda e suas gaiolas possam ser avistadas pelos pássaros em concurso. Importante notar que a FEBRAPS não terá nenhuma responsabilidade no caso de furto ou acidente ocorrido com qualquer pássaro levado aos recintos dos torneios.

3 – Dos Participantes e Dos Pré-Requisitos

3.1 – Anéis

Só poderão concorrer pássaros com anéis fechados e que não apresentem sinais de violação, ou bitola diferente das compatíveis com o tarso da ave, conforme exigências do IBAMA.

3.2 – Expositores Sócios de Clubes

Os proprietários dos pássaros inscritos deverão ser associados à Clube ou Associação Ornitológica, devidamente registrada em Federação Ornitofílica regularizada no IBAMA e apresentar, se solicitado pela direção do torneio, a Carteira de Sócio correspondente (Fora do Estado) ou Carteirinha/Cartão Magnético (se for do Estado de São Paulo).

3.3 – Responsabilidade do Clube Promotor

Cada Entidade (clube, associação, sociedade ornitofílica) será responsável perante o IBAMA naquilo que lhe for exigido, dentro das disposições legais e normativas vigentes.

3.4 – Pássaros Híbridos

Não será permitida a participação de pássaros híbridos (cruzamento entre espécies diferentes).

3.5 – Pássaros Mestiços

Será permitida a participação de mestiços (cruzamento entre subespécies), desde que não haja diferenças visíveis do fenótipo característico.

3.6 – Pássaros Deficientes

Não poderão participar pássaros cegos dos dois olhos (impossibilitado de enxergar o adversário), como também àqueles que tiverem defeitos graves nos pés e dificuldade de empoleirar.

3.7 – Idade dos Pássaros

Só poderão concorrer pássaros virados com sua cor de penas definitiva.

3.8 – Inscrição

Não poderão ser inscritos:

- a) Na roda de Canário da Terra – pássaros sem a marcação de cravo (coloração vermelha) no topo da cabeça;
- b) Na roda de Trinca - Tempera Viola, Tiruli, Garganta Vermelha, Batuqueiro.
- c) Em quaisquer das rodas – pássaros que apresentem cores diferentes do fenótipo característico da espécie (mutações), com exceção do canário da terra.

Obs.: Em caso de dúvida sobre a inscrição de pássaros, função do disposto nos itens (a), (b) ou (c), a decisão caberá a uma comissão assim composta: dois Chefes de Roda mais o Diretor da FEBRAPS e, permanecendo o impasse, será ouvido o Presidente da Entidade Promotora mais o Diretor Técnico da FEBRAPS que estiver presente.

4 – Da Administração do Torneio e do Pessoal Responsável

4.1 - Serão designados pela FEBRAPS, ouvidos os Presidentes de Federações/Clubes, 6 (Seis) Chefes de Roda oficiais para a temporada, entre os expositores participantes regularmente registrados na Federação, esclarecido que, quando da realização, numa determinada Cidade, aquele que pertencer à região terá preferência em ser um dos dois que cuidarão da roda. Fica entendido, então, que os Chefes de Roda nomeados, escolherão qual será a ordem hierárquica entre si; aquele que for escolhido o primeiro comandará as rodas, o segundo será sempre o seu auxiliar e assumirá imediatamente quando faltar o primeiro e assim sucessivamente.

4.2 – Cada roda deverá ter a presença de dois Chefes de Roda e no mínimo mais dois supervisores que funcionarão como coadjuvantes. Caso não haja comparecimento de todos os Chefes de Roda oficializados, serão designados, na oportunidade, pelo Diretor de Fibra da Modalidade/Diretor Técnico da FEBRAPS, dois auxiliares escolhidos entre expositores de sabida competência, probidade e conhecimento das espécies em disputa, que neste caso terão a função de Chefes de Roda.

4.2.1 – Os dois supervisores deverão estar circulando fora da roda, observando e coibindo abusos por parte dos expositores.

4.2.2 – A equipe de fiscais e marcadores deverá ser oriunda de diversas cidades, objetivando obter-se a maior justiça e imparcialidade possível.

4.3 - Cada Diretor da FEBRAPS, Chefes de Roda, Fiscais e Marcadores, deverá portar um crachá de identificação, preso com “jacaré” (sem cordão), fornecido pela Entidade Promotora do evento.

5 - Das Atribuições

5.1 - Incumbe ao Presidente do Clube Promotor e seus Diretores

5.1.1 - Providenciar para que todos os itens deste Regulamento sejam respeitados e cumpridos.

5.1.2 - Providenciar para que todos os envolvidos na administração do torneio tenham à disposição todo o material necessário ao bom andamento do evento.

5.1.3 - Supervisionar de maneira geral para o bom andamento de todo o Torneio.

5.1.4 - Atender a imprensa, Órgãos de Fiscalização ou designar seu representante para a concessão de entrevistas e informações solicitadas.

5.1.5 - Acompanhar e assistir as autoridades que porventura visitem o torneio.

5.1.6 - Fazer parte da comissão apuradora ou designar seu representante para tal.

5.1.7 - Anunciar o resultado do torneio, convidando para participar à autoridade da FEBRAPS procedendo à entrega dos troféus, sempre do último para o primeiro classificado.

5.1.8 – A critério do Presidente do Clube promotor e da Diretoria Técnica da FEBRAPS poderá ser entregue antecipadamente, a premiação que o pássaro e seu possuidor fizerem jus.

5.1.9 - Comunicar oficialmente, através de A.R., o IBAMA e a Polícia Ambiental, em suas sedes mais próximas, com 15 (quinze) dias de antecedência da realização do torneio, para que, se assim o entenderem, compareçam e fiscalizem os procedimentos porventura irregulares que possam ocorrer, para eximir-se da respectiva responsabilidade.

5.1.10 - É obrigatória a disponibilização de uma cópia deste Regulamento em lugar visível e de fácil acesso, para que todos dele conheçam e não venha alegar ignorância;

5.2 – Incumbe aos Chefes de Roda

5.2.1 - Cumprir e fazer cumprir este Regulamento, observando atentamente o desenrolar do torneio, usando sempre o melhor critério, para que impere a isenção de ânimo e a justiça.

5.2.2 - Processar a retirada de pássaro que não esteja de acordo com o presente Regulamento, em especial, no que se refere àqueles que não detenham fenótipo para a respectiva espécie em disputa.

5.2.3 - Efetuar a substituição de algum membro do corpo de marcadores, se necessário.

5.2.4 - Identificar os marcadores de modo que nenhum pássaro fique sem ser marcado.

5.2.5 - Nomear, no mínimo 3 (três) marcadores para a reserva.

5.2.6 - Dar, de viva voz, o início e o término das marcações, controlando o tempo rigorosamente.

5.2.7 - Organizar a roda com o máximo zelo e cuidado, dispondo as estacas com habilidade e rapidez, evitando sempre espantar os pássaros.

5.2.8 - Ter o cuidado de não se colocar as mãos à frente do poleiro do pássaro e sim uma acima da gaiola e a outra na estaca.

5.2.9 - Fiscalizar o modelo e o tamanho de cada gaiola, não admitindo aquelas que fujam aos padrões estabelecidos no regulamento, ajustando sempre a altura das copas das gaiolas que terão que ficar no mesmo nível de altura do chão.

5.2.10 - Fazer retirar do ambiente da roda os pássaros já eliminados ou desclassificados e quaisquer outras gaiolas estranhas, em especial, as das fêmeas, mesmo encapadas, evitando que os competidores sejam prejudicados ou estimulados, isto sempre com a maior educação e respeito.

5.2.11 - Cuidar para que seja respeitada rigorosamente a mesma disposição das gaiolas do início do torneio, após a retirada de pássaros eliminados ou desclassificados.

5.2.12 - Levar ao Diretor Técnico da FEBRAPS todos os fatos relevantes que tenham ou possam vir a ter alguma influência negativa para o bom desempenho do torneio.

5.2.13 – Transferir pássaros da roda interna para a externa, quando houver uma ou mais vagas, fazendo-se um único sorteio para colocar-se rigorosamente, cada um deles, a partir da ordem sorteada, sempre em sentido horário.

Obs.: A única exceção para este procedimento é quando o pássaro que for colocado para a roda de fora, ficar vizinho a outro do mesmo expositor, nesse caso, ele será o quinto a ser conduzido a partir da sua respectiva vez.

5.3 – Incumbe Aos Fiscais

5.3.1 - Cumprir as determinações do Diretor da FEBRAPS e/ou dos Chefes de Roda.

5.3.2 - Manter constante e severa vigilância sobre os marcadores, cuidando para que seja marcado exatamente aquilo que o pássaro cantar, dar visto nas fichas de marcação e trocar o marcador a cada linha de pontos completada. A troca de marcadores será sempre pelo marcador imediato da direita, ou o seu próximo se houver algum impedimento.

Trinca- não será trocado o marcador.

5.3.2.1 - Quando o marcador for o último da direita este deverá ser trocado pelo quinto da esquerda, se for o último da esquerda será trocado pelo quinto da direita e não poderão mais vir a marcar novamente o mesmo pássaro.

Trinca Ferro – não será trocado o marcador.

5.3.3 - Avaliar o conhecimento dos marcadores e propor substituições que considerar necessária.

5.3.4 - Fazer com que seja mantida a distância obrigatória de 2,0 metros, entre o público/proprietários e o círculo da roda.

5.3.4.1 - Os expositores, em especial na roda de Trincas, não poderão torcer pelo seu pupilo, mantendo a distância regulamentar e sem incomodar os marcadores e os pássaros em disputa com exageros e alardes, evitando fazer movimentos com as mãos para induzir os marcadores.

5.3.5 - Encaminhar aos Chefes da Roda, as reclamações, por escrito, dos proprietários que se sentirem prejudicados pelos marcadores, levando em conta o respeito que todos merecem e o direito de reclamação. Se a solução não for de sua alçada, o Chefe de Roda deverá comunicar o fato ao Diretor Técnico da FEBRAPS.

5.3.5.1 - O respectivo documento deverá ser encaminhado ao Diretor Técnico da FEBRAPS, para a decisão final.

5.3.6 - Cumprir e fazer com que seja cumprido este regulamento e em caso de desrespeito ao mesmo, comunicar aos Chefes de Roda ou ao Diretor Técnico, para as providências cabíveis.

5.3.7 - Comunicar aos Chefes de Roda, a existência de pássaros que estejam parados, sem fogo, piando “frio”, “chamando fêmea” ou “pistando”.

5.3.8 - Não permitir que nenhum pássaro fique totalmente sem alimento e/ou água.

5.3.8.1 - No caso dos Trincas eles terão que ter obrigatoriamente em seus cochos ração granulada extrusada/peletizada ou papas, ou sementes e um só tipo de fruta ou legume em uma única unidade.

5.3.9 - Não permitir qualquer ato do proprietário do pássaro ou de seu preposto, que esteja(m) mexendo ou tocando na gaiola fora do prazo determinado pelo regulamento e anunciado pelo Chefe de Roda.

5.3.10 – Agir sempre entre par de marcadores, não mudando de posição mesmo com a troca de marcadores.

5.3.11 - No caso de suspeita/denúncia de alguma irregularidade, comunicar o fato imediatamente ao Chefe de Roda, para que, se confirmada a suspeita/denúncia, corrigir as marcações. Os fiscais não poderão alterar o número de cantos na cartela.

5.3.12 - A anulação do restante da cartela não marcada, caso não tenha sido feita pelo último marcador do pássaro.

5.3.13 - Não tocar na cartela de seu próprio pássaro e de forma alguma portá-la quando da troca de marcadores, evitando, inclusive participar da fiscalização, quando o mesmo estiver sendo marcado.

6 - Do Canto e Sua Conceituação

6.1 - O canto ou cantada é o conjunto de notas melódicas modulado pelo pássaro, no caso de bicudos compõe-se de no mínimo 3 (três) notas caracterizando uma frase musical. A frase musical é sempre reproduzida pelo pássaro em sua manifestação sonora. Em regra geral, o canto se inicia com um som (nota) agudo e termina com notas mais graves.

6.2 - A repetição é a seqüência do conjunto melódico modulado (frase musical) emitido mais de uma vez, sem que o pássaro pare de cantar. Na marcação da competição de fibra de canários da terra, trinca-ferros e coleiros, não se considerarão as repetições, sendo marcado somente um (01) ponto cada vez que o pássaro cantar, sem levar em conta o tamanho e a composição da frase.

6.3 - O canto será computado nas fichas ou cartelas, por unidade, tantas vezes quantas forem emitidas a frase musical;

6.4 - As meias cantadas, quando oriundas de cantos originais, serão consideradas um (01) canto, mesmo quando emitidas separadamente, porém, a meia cantada ou introdução de canto, deverá ser constituída da seguinte forma: nos Bicudos, será considerado canto com um mínimo de 3 (três) notas; nos Curiós, Canários da Terra, e Trinca-Ferros será considerado canto com um mínimo de 2 (duas) notas e os Coleiros apenas 1 nota em tui.

6.5 - Nos casos de pássaros que emitem dois (2) tipos de cantos (mistura de dialetos), o dialeto diferente e que não seja original da espécie, após a comprovação pelos Chefes de Roda e fiscais, deverá ser considerado como unidade quando composto de, no mínimo, três (3) notas.

6.6 - Não serão computados como canto a seqüência de “quem-quem” ou “macheação” e o “purru” e nem servirão como complemento de notas para completar o canto, sendo tão somente, o fechamento ou mudança de canto.

6.7 - Para os pássaros (bicudos/curiós) que forem “viciados” e “martelarem ou apitarem”, só será considerado um canto quando eles derem a nota grave final de arremate ou fechamento de canto. Se o pássaro não fechar o canto e repetir sempre a mesma nota (apito, etc.) será considerado um canto quando ele der dez (10) apitos ou outro vício da mesma linha.

6.8 - Considera-se “apito” somente aquele vício de canto em que é repetida a mesma nota. Se ele sempre variar as notas, emitir apenas notas perdidas, não será considerado apitador. Neste caso, considera-se como um (1) canto sempre que se repetir o conjunto de notas perdidas (soltas) e fechar.

6.9 - Para marcar os apitadores que estiverem cantando de forma a dificultar a marcação, a contagem será feita em lauda à parte, constando a quantidade de apitos de cada conjunto e ao final somar os apitos de cada parcela, dividindo-se por 10, e para cada resto da divisão por 10, considerar este resto como 1 canto, desde que corresponda ao mínimo de notas p/ meio canto, o que não alcançar este mínimo será desprezado.

6.10 - Quando o pássaro desempenhar dois cantos diferenciados, marcá-los com seus respectivos critérios previstos nos itens 6.5 e 7.8, deste Regulamento, observando-se, ainda, se ocorrer os três dialetos diferentes, inclusive o previsto no item seguinte.

6.11 - Os viciados que cantarem completamente como outros tipos de pássaros (coleiro, azulão, sabiá, etc.), terão os cantos computados a cada cinco (05) notas emitidas, desde que sejam ininterruptas.

6.12 – Os pássaros de espécies não repetidoras (canários, coleiros e trinca-ferros), viciados ou não, só será computado um (01) canto, não importando a seqüência que tenha sido emitida.

6.13 - No Curió será considerado como canto as "serradas", ilimitadamente, desde que estas ocorram entre outras notas de assobio;

6.14 - Só valerão os cantos dados pelo pássaro dentro do limite de tempo, isto é, deve o fiscal ficar atento para que não seja marcado canto após o tempo regulamentar.

7- Da Classificatória e Final

7.1 – A Classificatória deverá iniciar às 09:30 horas.

7.1.1 – A marcação final será feita em duas etapas e a primeira começará sempre as 11.20 h.

7.2 - A marcação Classificatória será única e será feita pelo lado de fora da roda, exceto quando não houver espaço mínimo de 2,50m entre as gaiolas e paredes ou qualquer outro obstáculo.

7.3 - Antes de iniciar a Classificatória, obrigatoriamente, deverá ser feito o sorteio da estaca de onde começará a marcação, sendo as demais definidas, seqüencialmente, no sentido horário.

7.4 – Para a Final será feito, de igual modo, outro sorteio para definir a estaca da qual terá início a marcação, sendo as demais definidas, seqüencialmente, no sentido anti-horário.

7.5 - As baterias da Classificatória e Final, deverão ser feitas após o respectivo sorteio, por grupos de 10 a 20 pássaros de cada vez.

Obs.: no caso de Trinca Ferro será por grupo de 30 a 50 de cada vez.

7.6 - O pássaro que estiver tomando banho na banheira na fase Classificatória será submetido a uma marcação especial junto com os últimos a serem marcados.

7.6.1- Só será considerado banho, se o pássaro entrar na banheira. Casos em que o pássaro fique na borda da banheira ou se utilize do bebedouro para tal, bem como banho seco, não serão considerados como banho, para efeito deste item.

7.7 - Se o pássaro tomar banho na última marcação da Classificatória passará automaticamente para a final sem prejuízo da quantidade dos classificados.

7.8 - Serão marcados todos os cantos emitidos pelos pássaros. Cada marcador ajuizará um (1) pássaro utilizando o local apropriado (Classificatória ou Final) portando a cartela ou ficha de identificação da ave, para anotar os cantos da mesma.

7.9 - O tempo da Classificatória será de 10 min (dez minutos) e o da Final será de 15 min (quinze minutos), controlados rigorosamente pelos Chefes de Roda e auxiliado por seus fiscais, através de cronômetro. Na etapa Final, será obrigatória a presença de, no mínimo, 10 e no máximo 20 marcadores.

Obs.: Na Final de Trinca Ferro a marcação será feita em duas vezes.

7.10 - Para cada grupo de duas (2) estacas, deverá haver um fiscal que não poderá mudar de posição e que dará visto nas cartelas.

7.11 - O proprietário que marcar seu respectivo pássaro ou usufruir vantagens ilícitas junto aos marcadores terá seu pássaro desclassificado, bem como todos seus pássaros ficarão impedidos de participar nos dois próximos torneios do Calendário FEBRAPS.

7.12 - Na Cartela (modelo oficial da FEBRAPS), ao final de cada linha completada com a marcação de cantos, o fiscal, o Chefe de Roda ou ainda o Diretor, dará visto na Cartela, substituindo o marcador que não poderá voltar a marcar o mesmo pássaro.

7.13 - O proprietário do pássaro que estiver sendo marcado, não será obrigado a colaborar naquela marcação ou fiscalização.

7.14 - As cartelas dos pássaros desclassificados serão guardadas pelo Diretor ou Chefe de Roda. Todos os pássaros não classificados deverão ser retirados de uma só vez, para não descompor a roda seguidamente.

7.15 - Quinze minutos antes da Final, os Chefes de Roda determinarão a retirada das banheiras. No caso de Trinca-Ferro, fica a critério do proprietário a retirada da fruta ou legume.

7.16 - As marcações da Finais deverão ser iniciadas às 11h20min.

7.17 - Nenhum marcador deverá iniciar a marcação da Final de um pássaro que tenha banheira em sua gaiola; se o proprietário não se apresentar para retirá-la, incumbe ao Diretor ou Chefe de Roda fazê-lo, colocando-a no pé da estaca.

7.18 - Os Chefes de Roda terão que suspender temporariamente qualquer marcação se algum fato grave ocorrer (barulhos estranhos e aves de rapina), reiniciando o trabalho tão logo seja normalizada a situação, depois que, aproximadamente, 30% dos pássaros que estão sendo marcados, voltem a cantar.

7.18.1 - Caso algum inseto adentre a gaiola e perturbe o pássaro, sua marcação será interrompida e anulada. Ele será marcado, começando do zero, na bateria seguinte. Caso o fato ocorra na última bateria, o(s) pássaro(s) será(ão) marcado(s) sozinho(s), não podendo haver desmanche da roda.

7.19 – Somente serão premiados e pontuarão para os Campeonatos os pássaros que permanecerem na roda até o término da última marcação da Final, excetuados aqueles que não cantem na respectiva marcação.

7.20 - Caso a gaiola de um pássaro em disputa sofra queda da estaca, a ave vitimada terá 20 minutos para a sua recuperação fora da roda, sob vigilância de um Fiscal.

7.21 - O número de gaiolas que comporão a Final, no caso da marcação manual, obedecerá este critério:

7.21.1 – Rodas de 60 a 100 participantes classificam-se 30;

7.21.2 – Roda de 101 até 150 participantes classificam-se 40;

7.21.3 – Rodas acima de 150 participantes classificam-se 50.

Obs.: Marcação final – serão duas marcações: a 1ª marcação as 11:20 min.

7.22 - No caso de eliminação ou retirada de pássaros classificados para a Final, não se poderá incluir outros que não foram selecionados entre os que mais cantaram assim a Final ficará com menor número de participantes.

8 – Da Eliminação

8.1 – Haverá vassourada a partir das 9.00 horas, a critério do Chefe de Roda.

8.2 - O pássaro só será eliminado da competição, quando assim optarem os Chefes de Roda, ouvido os fiscais, se o pássaro estiver “piando frio” ou “chamando fêmea” por cinco vezes consecutivas, sem cantar em seguida ou quando o proprietário tocar (mexer) na gaiola fora do momento determinado pelo Diretor da FEBRAPS ou Chefe de Roda.

8.2.1 - Será eliminado qualquer trinca-ferro que estiver “pistando” (trincando) 5 (cinco) vezes, sem cantar, a qualquer momento da competição.

8.2.2 – O disposto nos itens 8.2 e 8.2.1 aplica-se, inclusive, aos pássaros já marcados.

8.3 - Todos os pássaros de cuja gaiola tenham sido retiradas toda a comida e/ou a água, serão eliminados. Não se poderá também retirar o fundo da gaiola no ambiente da roda.

8.4 - Todo proprietário que não se portar com educação e fineza para com os demais companheiros, poderá ter seus pássaros eliminados pela Direção do Torneio, devendo, portanto, cada elemento presente no ambiente do torneio, manter postura compatível com a grandeza da competição e com a presença dos competidores e visitantes.

8.5 - Quando o proprietário for flagrado marcando seu próprio pássaro, este será eliminado; a mesma pena será aplicada àquele que estiver bulindo (tocando) na gaiola ou estimulando seu pássaro ou mesmo prejudicando o pássaro de qualquer outro competidor.

8.6 - O pássaro cujo proprietário esteja reclamando acintosamente com o marcador, sem se dirigir aos fiscais, Chefes de Roda ou Diretor, poderá ser eliminado.

8.7 - Sem a autorização prévia de um dos Chefes de Roda, todos os pássaros em competição são obrigados a permanecer na roda até que o último seja marcado, sob pena de desclassificação de todos os demais pássaros deste expositor, se houver e suspensão automática deste expositor e seus pássaros pelos 2 próximos torneios.

8.8 - Não será admitida sob nenhuma hipótese a colocação nas gaiolas de verduras ou mostrá-las aos pássaros na estaca, mesmo antes do início do torneio, assim como, também é proibida a exibição ou colocação nas gaiolas de capins, entre eles, navalha de macaco ou tiririca, cachos de painços, de alpiste, de arroz em casca, milho verde e qualquer legume, bem como, tenébrio molitor, sob pena de eliminação de seu pássaro. O pepino, milho verde e outros legumes e cereais, poderão ser postos em pequenos pedacinhos colocados em cochos não transparentes.

8.9 - Nas gaiolas dos Trinca-Ferros será permitida apenas a colocação de legume ou fruta, de uma só qualidade, desde que fixada na grade interna da gaiola ao lado da estaca, sendo proibido pendurar nas testeiras em frente ao pássaro vizinho. Larvas não poderão ser fornecidas nem secas nem vivas.

8.10 - Observados os itens e subitens anteriores, serão sempre os Chefes de Roda que darão a última palavra sobre a eliminação de pássaros que estejam competindo.

9 - Da Apuração

9.1 - Os dirigentes das rodas deverão observar sempre a regularidade das fichas de marcação, verificando se as linhas têm o visto dos fiscais.

9.2 - Em caso de empate entre competidores, haverá o desempate pelo seguinte critério:

9.2.1 - O pássaro que mais cantou na classificatória;

9.2.2 - O competidor que residir em local mais distante da realização do torneio;

9.2.3 - O proprietário mais idoso.

9.3 – Todas as cartelas de inscrição e marcação dos pássaros que forem classificados para a Final, ficarão na posse do Chefe de Roda, que as encaminhará ao Clube para a conferência e decisão de qualquer recurso ou correção de classificação; após a conferência e decisão de qualquer questão que possa ocorrer, o Clube remeterá à Federação, a relação dos classificados.

9.4 - No encerramento do torneio, o Presidente do Clube promotor, fará a entrega ao Diretor da FEBRAPS dos relatórios dos vencedores (mapa final) de cada modalidade, devidamente preenchidos e assinados, constando a classificação final, o nome do proprietário, o número da anilha, apelido do pássaro, o nome de cada Chefe de Roda, do Diretor da FEBRAPS e o número de pássaros inscritos em cada modalidade.

9.5 - Encerrados os trabalhos, o Presidente da Entidade promotora entregará ao preposto da FEBRAPS que irá incluir os resultados no site www.febraps.org.br - a fim de que, o mais rápido possível, todo o Brasil tenha conhecimento dos respectivos vencedores e conheçam a evolução do Campeonato Brasileiro.

10 – Da Marcação Eletrônica

10.1 – Na Marcação Eletrônica os pássaros serão marcados através do auxílio da informática (Classificatória e Final).

10.2 – Serão marcados até 20 pássaros em cada bateria, cuja marcação poderá ser acompanhada pelos presentes em uma Data-Show e Telão que irão exibir o desenvolvimento da prova em tempo real.

10.3 – Os marcadores deverão ser escolhidos entre jovens acima de 14 anos que não necessariamente sejam passarineiros e de preferência tenham habitualidade em jogar videogame; essa é uma obrigação da entidade promotora em selecionar jovens que deverão atuar na marcação eletrônica;

10.4 – Os pássaros participantes serão marcados através de um dispositivo manopla que será acionado assim que iniciar o canto – uma luz acenderá simultaneamente - e desligado no momento que ele parar de cantar – a luz apagará imediatamente – e assim até que o tempo da bateria seja completado.

Obs.: A respectiva marcação será, preferencialmente, pelo lado de dentro da roda, no caso de haver roda interna, se terá que executá-la, com todo o cuidado para não espantar os pássaros que estiverem na roda externa e vice-versa. Em locais que não seja possível a marcação pelo lado de dentro, caberá aos Chefes de Roda decidir se a marcação será pelo lado de fora.

10.5 – Será obrigatório o sorteio das manoplas e não pode haver troca sem autorização dos Chefes de Roda.

10.6 – No momento da marcação dos pássaros pertencente aos respectivos Diretores, Chefes de Roda, Supervisores ou Fiscais, esses não poderão ficar dentro da roda, atrás dos marcadores, somente pelo lado de fora, guardando a distância regulamentar.

10.7 – Para agilizar os trabalhos devem ser adotados procedimentos que visem propiciar condições para que as marcações sejam iniciadas o mais cedo possível.

10.8 – Os pássaros que forem apitadores terão descontado de seu tempo 10% do total de seu tempo cantando, que será processado antecipadamente pelo programa da marcação.

10.9 – Para solicitar “pausa” ao operador do sistema é preciso do acordo dos dois chefes de roda.

10.10 – Uma vez iniciada a marcação não se poderá em hipótese alguma interromper o processo com o objetivo de reiniciá-la ou anulá-la.

10.11 - Para a Final, neste tipo de marcação ficarão classificados:

10.11.1 - 40 pássaros para até 100 inscrições;

10.11.2 - 60 pássaros de 101 inscrições em diante.

10.12 - Todos os demais procedimentos descritos neste Regulamento que não colidirem com os itens desta Cláusula continuarão a ser adotados.

10.13 – A FEBRAPS se encarregará de disponibilizar os seguintes equipamentos

- a) Equipamento para a Marcação Eletrônica
- b) Data-Show
- c) Telão.

10.14 – No caso de haver algo que impossibilite a Marcação Eletrônica, se adotará o sistema tradicional descrito neste documento, cumprindo-se todos os procedimentos recomendados.

10.15 - Para as etapas em que a previsão seja de 200 ou mais pássaros, deverão ser disponibilizados 2 (dois) equipamentos para cada roda.

10.16 - Às 11:00 horas, os chefes de roda deverão se reunir para analisar o andamento dos trabalhos e as medidas a serem tomadas para que o encerramento se dê, impreterivelmente, até às 13:00 horas.

11 – Da Premiação das Etapas

Vide item 9 na página 13

12 – Do Campeonato Brasileiro

12.1 – Bicudos e Curiós: Os trinta (30) primeiros colocados em cada torneio pontuarão em ordem inversa, ou seja, o primeiro colocado pontuará 30 pontos e o 30º colocado pontuará 1 ponto.

12.2 – CACOTRI: Os quinze (15) primeiros colocados em cada torneio pontuarão em ordem inversa, ou seja, o primeiro colocado pontuará 15 pontos e o 15º colocado pontuará 1 ponto.

12.3 - Em caso de empate no Campeonato, o critério de desempate será o seguinte:

12.3.1 – maior número de primeiros lugares na temporada;

12.3.2 – maior número de segundos lugares na temporada;

12.3.3 - maior número de inscrições, ou seja, aquele que mais participou da competição;

12.3.4 - O último critério é o da idade: o expositor mais velho ganha.

12.4 – Só serão homologados os títulos para o Campeonato os pássaros que participarem em metade mais uma das etapas dos torneios.

12.5 – Para fins de homologação, caso não haja pássaros classificados em determinada colocação os que estão em lugares logo abaixo poderão ascender na respectiva tabela.

12.6 – As cartelas dos pássaros desclassificados serão guardadas pelo Diretor ou Chefe de Roda, e serão entregues ao Presidente do Clube ou seu preposto, com o objetivo de homologação pela FEBRAPS dos campeões da temporada.

13 - Das Disposições Finais

13.1 - Nenhum pássaro poderá ficar no ambiente da roda de espécies que não seja a sua. Ex: Canário da Terra junto aos curiós ou vice-versa.

13.2 - Todo proprietário de pássaro, ou uma pessoa por ele indicada, será obrigado a colaborar quando solicitado pelos Chefes de Roda, sob pena de desclassificação do(s) seu(s) pássaro(s), ouvindo-se o Diretor da FEBRAPS, onde ocorrer a negativa, que decidirá se justa ou injusta a sua recusa.

13.3 - O acesso ao interior da roda só será permitido aos Diretores da Federação, do Clube Promotor, Chefes de Roda, Supervisores e Marcadores ou atendendo convite de um dos acima indicados.

13.4 - Todos os criadores/competidores presentes deverão estar atentos e proteger os seus pássaros para que não sejam assustados, não deixando que se aproximem das gaiolas, crianças, pessoas portando chapéus, bonés ou similares, guarda-chuva, animais e outros.

13.5 - As pessoas, especialmente crianças, futuro deste País e potencialmente novos criadores e defensores do meio ambiente, devem merecer a melhor das atenções e tratamento por parte dos administradores, competidores e colaboradores dos torneios, orientação com educação para não prejudicar o torneio.

Agradecimentos

Com agradecimentos a todos os colaboradores,
Diretoria Técnica Disciplinar.

01 - Departamento de Fibra de Curió

Paulo Sergio Gonçalves de Souza – Ibitiporã – PR
Hermes Geraldo de Miranda – Ribeirão Preto – SP

02 - Departamento de Fibra de Bicudo

Lucio Luiz Cazarotti – Ribeirão Preto - SP
Fabiano Lacir Bazan – Pontal - SP

Colaboradores

Rodnei Nunes Dinardi – Ribeirão Preto – SP
Rafael Batista Cruz – Ribeirão Preto – SP
Milton Nakagami – Guararapes – SP
Jorge Padilha – Ribeirão Preto – SP
Carlos Eduardo Gallo – Ribeirão Preto – SP

03 - Departamento de Fibra de Canário da Terra

Osmar de Oliveira Sandoval – Campinas - SP

04 - Departamento de Fibra de Coleirinha

Flávio Celeste Cassiano – Campinas - SP
Ednei de Freitas Filho – Campinas - SP
Edson Teixeira de Souza – Campinas - SP

05 - Departamento de Fibra de Trinca Ferro

Pedro Ulema de Souza – São Paulo - SP
José Carlos Gomes de Oliveira – São Paulo - SP

Colaboradores

Benedito Manoel da Silva Neto – Ribeirão Preto – SP
Gentil dos Santos – Ribeirão Preto – SP
Paulo Ruy Albrecht de Oliveira – São Paulo - SP.

Anexo I - Calendário Brasileiro

Este calendário é muito simples e de fácil entendimento porque são pontos corridos. Quem somar mais pontos e atender o regulamento será o campeão.

SETEMBRO	Cidade	BRASILEIRO			
		Curió	Bicudo	Fibra	CACOTRI
06/09	Araraquara	C=C			
13/09	São José do Rio Preto	C=C	C=B	F=CB	
20/09	Rio das Pedras				F/C=CACOTRI
	Bauru	C=C	C=B	F=CB	
27/09	Jundiaí	C=C			F/CL=CACOTRI

OUTUBRO	Cidade	BRASILEIRO			
		Curió	Bicudo	Fibra	CACOTRI
04/10	Serca	C=C	C=B	F=CB	F/CL=CACOTRI
11/10	Marília	C=C	C=B		
	Batatais			F=CB	F=CACOTRI
18/10	Campinas	C=C	C=B		F/C=CACOTRI
	Ribeirão Preto			F=CB	
25/10	Vinhedo	C=C	C=B	F=CB	F/C=CACOTRI

NOVEMBRO	Cidade	BRASILEIRO			
		Curió	Bicudo	Fibra	CACOTRI
01/11	Rio Claro				F/C=CACOTRI
	Sorocaba	C=C			
08/11	Piracicaba				F/C=CACOTRI
	Botucatu	C=C			
15/11	Cubivale	C=C		F=CB	F/CL=CACOTRI
22/11	Limeira				F/C=CACOTRI
	Piracicaba	C=C			
29/11	Ourinhos	C=C	C=B		

DEZEMBRO	Cidade	BRASILEIRO			
		Curió	Bicudo	Fibra	CACOTRI
06/12	Santo André				F/CL=CACOTRI
	Serca	C=C	1ª Final de Curió		
13/12	São José do Rio Preto	C=C	2ª Final de Curió – Hotel Ypê		